



ESCOLA SECUNDÁRIA DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

PLANO DE SEGURANÇA

Plano de Prevenção e Emergência



ESCOLA SECUNDÁRIA DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

2009/2010

ÍNDICE

Introdução	4
1. Plano de prevenção e emergência: conceito, objectivos e etapas ...5	
1. Conceito	5
2. Razões para a elaboração de um plano	5
3. Objectivos gerais	6
4. Objectivos específicos	6
2. Plano de prevenção	7
1. Introdução	7
2. Situação	7
2.1 – Identificação do estabelecimento escolar	7
2.2. Caracterização do espaço	7
3. Levantamento de meios e recursos	11
4. Organismos de apoio	13
3. Regras de exploração e comportamento	13
4. Programas de conservação e manutenção	13
5. Caderno de registo de segurança	15
1.- Caracterização da escola/estrutura interna de segurança	16
2. – Alerta e primeiros socorros	17
3. – Ficha anual de segurança	18
4. – Estrutura interna de segurança	19
5. – Exercícios de evacuação	20
6. – Relatório de avaliação do exercício de evacuação.....	21
7. – Falsos alarmes/anomalias/incidentes	22
8. – Alteração das instalações.....	23
9.- Acções de instruções e formação	24
10. – Os extintores	25
11. – Verificação das instalações técnicas e de segurança.....	26
12.- Vistorias realizadas	27
3. Plano de emergência	28
1. Organização de segurança	29
Estrutura interna de segurança	29
Plano de evacuação	30
Plano de actuação.....	32
2. Instruções de segurança	34

4. Exercícios e simulacros	36
5. Apoio técnico	36
6. Recomendações gerais	37
Referências legislativas e bibliográficas	38
Anexos	39
Anexo 1 – Planta de localização da escola	40
Anexo 2 – Planta de enquadramento das instalações escolares	42
Anexo 3 – Planta de emergência	44
Anexo 4 – Planta de evacuação da sala de aula/ laboratório	53
Anexo 5 - Estrutura interna de segurança	57
Anexo 6 – Instruções de segurança	59
Anexo 7 - Ficha de avaliação de exercícios e simulacros	77

INTRODUÇÃO

A ESCOLA é um bem público, defendê-la passa por saber utilizá-la em condições de eficiência, conforto e segurança. Ela é o centro de convergência que justifica e fundamenta os recursos alocados ao sistema educativo, os quais devem ser administrados e geridos com elevados padrões de eficiência, no quadro de uma crescente autonomia e no clima de uma cultura de exigência e responsabilidade.

A qualidade do serviço de educação prestado ao cidadão passa também pela funcionalidade, estética, conforto, higiene e segurança das escolas, como espaços de aprendizagem individual e de formação de valores de cidadania.

A SEGURANÇA nas escolas deve ser uma preocupação comum a todos os membros da comunidade educativa – pessoal docente e não docente, alunos, pais, encarregados de educação e representantes autárquicos.

Além de um bom conhecimento e informação neste âmbito, importa, pois, criar uma Cultura de Segurança, tendo em vista contribuir para uma melhor sensibilização de todos e para o desenvolvimento de comportamentos colectivos de segurança. Importa sensibilizar todos os utentes para os riscos de acidentes nas escolas, apontando soluções que passam por uma componente de essencial importância: a PREVENÇÃO

Estamos a Prevenir quando criamos condições para que os acidentes não ocorram, mas também quando contribuímos para a aquisição de hábitos de segurança. Planeamos quando antecipadamente fornecemos informação sobre procedimentos correctos a tomar em situações específicas de emergência.

É essencial que cada UM e TODOS conheçam **os Riscos** que correm, **os meios** de que dispõem e **como actuar**.

"Conhecer e manter as condições de segurança da escola é limitar o risco"

1. PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA: CONCEITO, OBJECTIVOS E ETAPAS

1. Conceito

Um plano de prevenção e emergência pode definir-se como a sistematização de um conjunto de normas e regras de procedimento, destinadas a evitar ou minimizar os efeitos das catástrofes que se prevê possam vir a ocorrer em determinadas áreas gerindo, de uma forma optimizada, os recursos disponíveis.

Assim, um plano de prevenção e emergência constitui um instrumento simultaneamente preventivo e de gestão operacional, uma vez que, ao identificar os riscos, estabelece os meios para fazer face ao acidente e, quando definida a composição das equipas de intervenção, lhes atribui missões.

2. Razões para a elaboração de um plano

- ↳ Identifica os riscos e procura minimizar os seus efeitos;
- ↳ Estabelece cenários de acidentes para os riscos identificados;
- ↳ Define princípios, normas e regras de actuação face aos cenários possíveis;
- ↳ Organiza os meios e prevê missões para cada um dos intervenientes;
- ↳ Permite desencadear acções oportunas, destinadas a limitar as consequências do sinistro;
- ↳ Evita confusões, erros e atropelos e a duplicação de actuações;
- ↳ Prevê e organiza antecipadamente a evacuação e intervenção;
- ↳ Permite rotinar procedimentos, os quais poderão ser testados, através de exercícios e simulacros.

O plano de prevenção e emergência procurou ter as seguintes características:

- ↳ **Simplicidade** – ao ser elaborado de forma simples e concisa, será bem compreendido por parte dos seus executantes;
- ↳ **Flexibilidade** – um plano não pode ser rígido. Deve permitir a sua adaptação a situações não coincidentes com os cenários inicialmente previstos;
- ↳ **Dinamismo** – deve ser actualizado em função do aprofundamento da análise de riscos, da evolução quantitativa e qualitativa dos meios humanos e materiais disponíveis e da realização de obras de remodelação ou ampliação das instalações;
- ↳ **Adequação** – deve estar adequado à realidade da instituição e aos meios existentes;
- ↳ **Precisão** – deve ser claro na atribuição de competências e responsabilidades.

3. Objectivos gerais

Como objectivos gerais do Plano de Prevenção e Emergência apontam-se:

- Dotar a escola de um nível de segurança eficaz;
- Limitar as consequências de um acidente;
- Sensibilizar para a necessidade de conhecer e rotinar procedimentos de auto-protecção a adoptar, por parte de professores, funcionários e alunos, em caso de acidente;
- Co-responsabilizar toda a população escolar no cumprimento das normas de segurança;
- Preparar e organizar os meios humanos e materiais existentes para garantir a salvaguarda de pessoas e bens, em caso de ocorrência de uma situação perigosa.

4. Objectivos específicos

O Plano de Prevenção e Emergência apresenta os seguintes objectivos específicos:

- Conhecimento real e pormenorizado das condições de segurança do estabelecimento escolar;
- Correção das situações disfuncionais detectadas;
- Maximização das possibilidades de resposta dos meios de 1ª intervenção;
- Organização dos meios humanos, tendo em vista a actuação em situações de emergência;
- Elaboração de um plano de evacuação das instalações escolares;
- Elaboração de um plano de actuação.

A elaboração de um plano de prevenção e emergência deve incluir os aspectos de natureza preventiva que, em conjunto com a organização interna e as instruções de segurança, constituem etapas sistematizadas e sequencialmente elaboradas, indispensáveis à sua operacionalidade, em qualquer situação de emergência.

2. PLANO DE PREVENÇÃO

1. Introdução

O **Plano de Prevenção** visa identificar, prevenir e reduzir os riscos de ocorrência e desenvolvimento de incêndios e garantir a permanente operacionalidade dos meios, dispositivos e equipamentos ligados à segurança contra incêndio e ainda definir as regras de segurança, de exploração e de comportamento a adoptar.

É elaborado e constituído nos termos do art. 16.º das "normas de segurança contra incêndio a observar na exploração de estabelecimentos escolares" anexas à *Portaria n.º 1444/2002, de 7 de Novembro*.

2. Situação

2.1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR

Escola: Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo

Morada: Avenida Heróis de Castelo Rodrigo CP: 6440 – 133

Telefone: 271311 156 Fax: 271 311 804/810

Responsável de Segurança: Dr. José Manuel Maia Lopes

Equipa de Segurança: Lídia Albuquerque e Fernando Rua

2.2 CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO

2.2.1 - Aspectos físicos

- Localização Geográfica

NORTE: R. Dr. Aníbal de Azevedo

SUL: Trav. de Tomelares

LESTE: Av. Heróis de Castelo Rodrigo

OESTE: Av. 25 de Abril

Anexo 1 – Planta de localização da escola

Anexo 2 – Planta de enquadramento das instalações escolares

- Tipo de Estabelecimento:

Público

Privado

- Tipo de Ocupação do edifício

Exclusivamente Escolar.....

Outras funções

Serviços.....

Outros.....

Quais?.....

Descrição das instalações

Edifício único N.º de pisos

Pavilhões N.º Pavilhões

Salas de aula nº	19	Laboratório de biologia	1
Gabinete de Gestão	1	Laboratório de geologia	0
Sala de Professores	1	Laboratório de Físico-Química	1
Serviços Administrativos	4	Laboratório de Matemática	1
Biblioteca	1	Sala de Educação Tecnológica	2
Audiovisuais	1	Laboratório Fotográfico	1
Reprografia	1	Sala de Directores de Turma	1
Centro Informático	1	Salão de Festas	0
Papelaria	1	Seminários	5
Gabinete do PES	1	Arquivo	1
Instalações Sanitárias M/F	16	Sala de Reuniões	1
Caves Armazéns	2	Sala de Educação Física	1
Balneários	1	Cave da Central Térmica	1
Cave cedida ao CNE 984	2	Campos de Jogos em Alcatrão	1

Estado de conservação.....Boa Razoável Má

2.3 - Identificação das fontes de energia

Equipamento Técnico	Bloco	Piso	Localização	Observações
Posto Transformação	Exterior		SE bloco A	
Quadro geral electricidade	Administrativo		Porta da entrada	
Quadro parcial electricidade	A-B-C-Balneário	1.º e 2º	Vão de escada Átrio do 1.º e 2º piso	
Depósito de Gás	Exterior		Junto ao portão de acesso pela Trav. de Tomelares	Capacidade de 448m3 Junto ao campo de jogos
Válvula de corte geral Gás			Junto ao Depósito	
Válvula de segurança do contador	Exterior e no Bloco Administrativo			Debaixo das escadas do acesso Oeste do Bl. Ad.
Botijas de Gás				
Entrada geral água	EXTERIOR		NE Bloco A	
Válvula segurança contador			Junto ao Contador NE do Bloco A	

2.4 - Aspectos Humanos

2.4.1 - Graus de ensino leccionados

5º 6º 7º 8º 9º

10º 11º 12º

2.4.2 - Recenseamento de utentes

	Dia	Noite
Alunos	315	17
Professores	65	4
Assistentes operacionais	20	2
Assistentes técnicos	6	0

Observação: Existe, nesta escola, um aluno com limitação visual. A Directora de Turma, Turma e Professores estão informados dos procedimentos a efectuar.

2.5 - Identificação dos riscos

2.5.1 - INTERNOS (engloba o(s) edifício (s) e recinto envolvente)

Posto de Transformação	X	Sala de Informática	X
Quadro Geral de Electricidade	X	Sala de Audiovisuais	X
Quadro Parcial de Electricidade	X	Arquivo	X
Laboratórios	X	Sala dos Serviços Administrativos	X
Biblioteca	X	Bar/ Bufete	X
Sala de Educação Tecnológica	X	Arrecadação com material de limpeza	X
Reprografia	X	Tectos de corticite	X
Depósito de Gás	X	Balneários/caldeira	X
Central Térmica	X	Parede de escalada	X
Sala de Educação Física	X	Campos de Jogos	X

2.5.2 - EXTERNOS

Fornos de fabrico de pastelaria

X

Armazéns da EPAC

X

Acidentes em vias de circulação com matérias perigosas

X

2.5.3 – Zonas críticas

Zona crítica	Bloco	Piso	Localização	Observações
Laboratório Química	Bloco B	1		
Laboratório Biologia	Bloco B	1		
Bar professores	Bloco Administrativo	2		
Bar alunos	Bloco C	1		
Caldeira	Balneários			
Sala de Aula Tecnológica	Bloco A	1		
Sala de Aula Tecnológica	Bloco A	1		
Reprografia	Bloco B	1		
Secretaria	Bloco Administrativo	1		
Biblioteca	Bloco Administrativo	1		
Sala de Informática	Bloco A	1		
Sala de Informática I	Bloco B	2		
Sala de Informática II	Bloco B	2		
Central Telefone	Bloco Administrativo	1		
Central de Informática	Bloco Administrativo	1		
Quadro Geral de Electricidade	Átrio	1		

Anexo 3 – Planta de emergência

3 - Levantamento de meios e recursos

3.1 - Equipamentos de 1ª Intervenção:

- **Bocas de Incêndio Exteriores** 10 - Campo de jogos (2) – NE e SW
 Bloco A - N e W
 Bloco B - N (2) e S (2)
 Bloco C - E e W

- Bocas de Incêndio Interiores:

BLOCO	PISO	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO
A	1.º	1	Átrio
B	1.º	2	Átrio Este e Átrio Oeste
C	1.º	1	Átrio
Administrativo	1.º	1	WC Feminino
Administrativo	2.º	1	WC Feminino

- Extintores

BLOCO	PISO	TIPO	LOCALIZAÇÃO
Administrativo	1.º	Pó Químico Seco	Corredor N/S a meio - 1 Corredor E/W a meio - 1 Biblioteca - 1 Bufete - 1
	2.º		
A	1.º	Pó Químico Seco	Átrio - 2 Sala de Tecnológica - 1
	2.º		Átrio - 1
B	1.º	Pó Químico Seco	Átrio E - 1 Átrio W - 1 Corredor E/W - 1 Laboratório Matemática-1 Laboratório Química -2 (um de Co2) Laboratório Biologia - 2 (um de Co2) Sala do Clube da Floresta - 1
	2.º		Átrio E -1 Átrio W - 1 Sala de TIC I - 2 (um de Co2)
C	1.º	Pó Químico Seco	Átrio - 1 Bufete - 2
	2.º		Átrio - 1
Depósito de Gás		Pó Químico Seco	Junto ao Portão SUL -1
Balneários		Pó Químico Seco	Junto à caldeira de aquecimento de águas - 1

3.2 - Sinalização e iluminação

A Escola está equipada com lâmpadas de emergência autónomas, que possam garantir o nível de luminosidade suficiente para uma resposta adequada, em caso de sinistro, concretamente no Serviço Nocturno.

A iluminação de emergência bem como a sinalização de segurança estão situadas em pontos estratégicos que indicam com clareza os itinerários de evacuação e saída dos Pavilhões, ou do Complexo Escolar, para um local em segurança.

3.3 – Meios de alarme e alerta

3.3.1 – Alarme

Campainha

Megafone/outros

3.3.2 - Alerta Tel nº 271312103

3.3.3 – Vigilância

Diurna

Nocturna

3.4 – Meios automáticos de detecção e extinção de incêndio

3.4.1 - Sistema automático de detecção de incêndio

- Não existe

3.4.2 -Sistemas de iluminação e sinalização

- Sinalização de emergência

Existe iluminação de emergência com baterias de acumuladores em todos os corredores, halls e saídas.

- Sinalização de Segurança

Está afixada nos corredores, escadas e átrios interiores e áreas de risco;

Indicação da localização do equipamento de combate a incêndios;

Indicação das saídas, escadas e portas de emergência;

Indicações do comportamentos a seguir em caso de uma situação de emergência.

3.5 - Acessos das viaturas de Socorro

NORMAL: RUA Dr. Aníbal de Azevedo
ALTERNATIVO: RUA Avenida 25 de Abril

4 – Organismos de apoio

ORGANISMOS	TELEFONE
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	271313333
QUARTEL DOS BOMBEIROS MAIS PRÓXIMO VOLUNTÁRIOS	271312405
HOSPITAL OU CENTRO DE SAÚDE	271312277 / 271312471
GNR	247319060

3. Regras de exploração e comportamento

Nos termos do n.º 2, alínea c) do artigo 16.º, anexo à Portaria n.º 1444/2002 de 7 de Novembro, devem ser preocupações constantes do responsável de segurança (equipa de segurança) alguns aspectos, nomeadamente:

- as acessibilidades dos meios de socorro;
- a desobstrução dos caminhos de evacuação e saídas;
- a operacionalidade dos meios de 1.ª intervenção e dos equipamentos de segurança em geral;
- a funcionalidade dos meios de alarme e alerta;
- o estado de conservação da sinalização de segurança e iluminação de emergência;
- as condições de limpeza e de arrumação dos diferentes espaços;
- a segurança na produção, na manipulação e no armazenamento de matérias e substâncias perigosas.

4. Programas de conservação e manutenção

Ainda nos termos do n.º 3, alínea b) do artigo 16.º, anexo à Portaria n.º 1444/2002 de 7 de Novembro, devem ser estabelecidos "Programas de conservação e manutenção, com estipulação de calendários e listas de testes de verificação periódica de dispositivos, equipamentos e instalações, [...]".

A manutenção das instalações técnicas e equipamentos reveste-se de grande importância, visto que minimiza os riscos de eclosão de incêndio pelos mesmos, que são no geral a maior fonte de riscos.

Devem ser alvo de acompanhamento minucioso as seguintes instalações técnicas, nas quais é recomendável apoio por técnico externo devidamente credenciado para tal:

- ↳ Instalação eléctrica;
- ↳ Instalação de gás;
- ↳ Aparelhos de aquecimento por queima de gás;
- ↳ Instalações de extracção de vapores e gases de combustão da confecção de alimentos e respectivos meios de retenção de gorduras.

Devem ser alvo de manutenção preventiva, também as seguintes instalações e/ou equipamentos ligados à segurança contra incêndios:

- ↳ Meios de 1.ª intervenção: revisão anual de todos os extintores
- ↳ Iluminação de emergência: verificação semanal do funcionamento de todos os dispositivos de iluminação de emergência

“ Manter e preservar a operacionalidade dos edifícios escolares é garantir: a salvaguarda da saúde, o bem – estar, a segurança dos seus ocupantes e o eficaz funcionamento do sistema educativo”

5. Caderno de Registo da Segurança

Escola: _____

Agrupamento: _____

Localidade: _____

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA/ ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA

ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

MORADA - Heróis de Castelo Rodrigo

TELEF. - 271 312103

FAX- 271312296

FREGUESIA - Figueira de Castelo Rodrigo

Descrição e composição da escola

Identificação da construção: nº de blocos e descrição	Data aproximada da construção	Número de pisos	Observações
BLOCO Administrativo	1989	2 Pisos	Existência de caves (5)
BLOCO A	1989	2 Pisos	
BLOCO B	1989	2 Pisos	
BLOCO C	1989	2 Pisos	

2 - Alerta e Primeiros Socorros

NÚMEROS DE TELEFONE E MORADAS ÚTEIS

Entidade	Telefone	Morada
Presidente do Órgão de Gestão	271312103 271312525	
Equipa de Segurança	965292574	
Representante dos assistentes operacionais	271397980	
Bombeiros Voluntários de Figueira de Castelo Rodrigo	271312405	
Número Nacional de Socorro	112	
Hospital de Guarda		
Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo	271312277 271312471	
Polícia de Segurança Pública		
Guarda Nacional Republicana	271 31 90 60	
Escola Segura		
Serviço Municipal de Protecção Civil	271 227204/6	
Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo	271 319 000	Largo Dr. Vilhena n.º1 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo
Fornecedor de energia eléctrica	050001150	
Fornecedor de Gás	229961743	
Fornecedor de água	271319000	

3 - Ficha anual de Segurança

ANO LECTIVO DE 2009 / 2010

. Efectivos

Número de Professores:.....

Número de funcionários não docentes.....

Número de alunos:.....

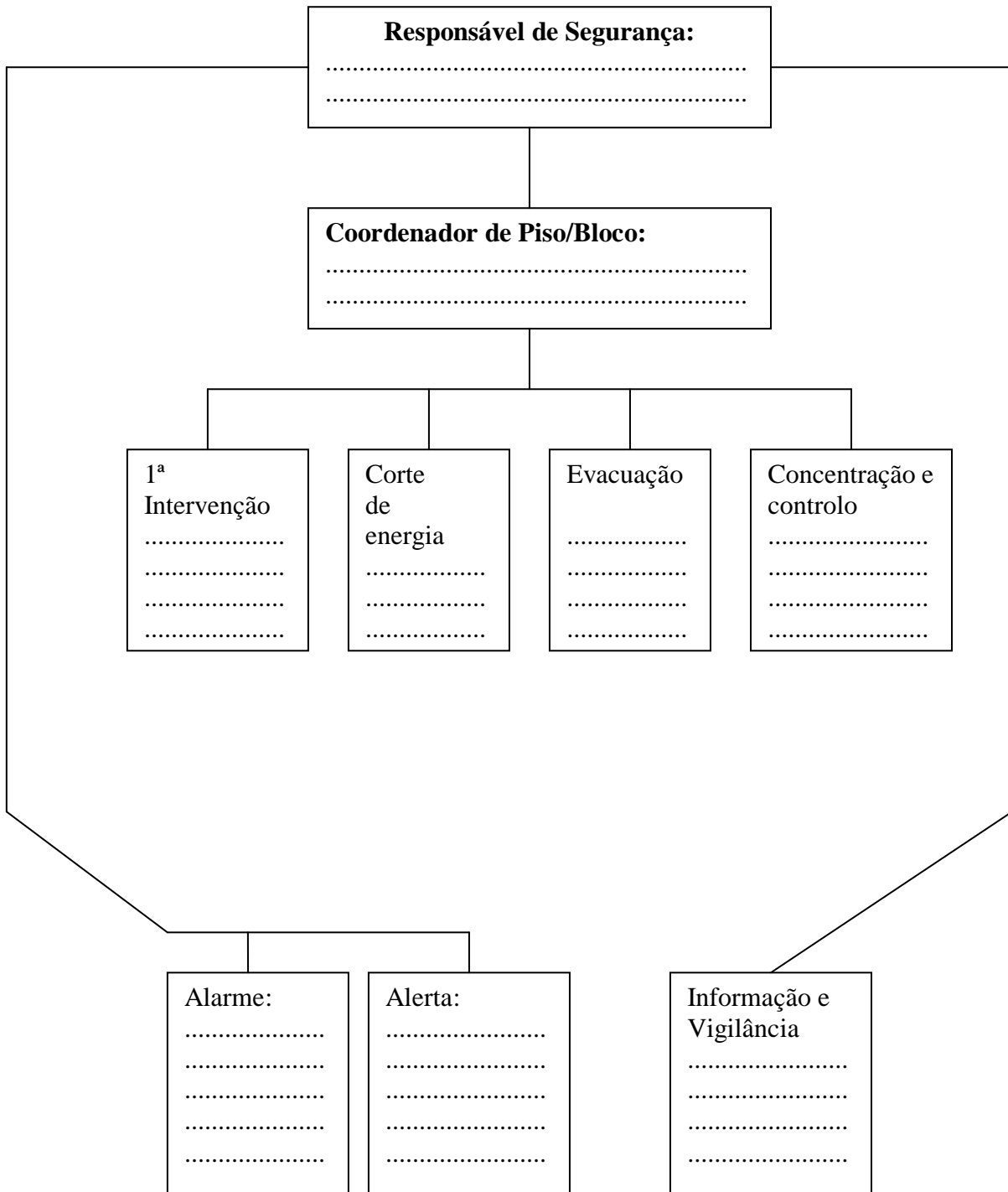
. Composição da estrutura interna de segurança

Responsável pela segurança:
Alarme :
Alerta:
Informação e vigilância:

Nº do Piso/ Bloco	COORDENADOR DO PISO/BLOCO
A	nome
B	
1º Piso	
Cozinha	
Pavilhão	

Nº do Piso/ Bloco	1ª Intervenção	Corte de Energia e gás	Evacuação	Concentração e controlo	Outras funções
A					
B					
1º Piso					
Cozinha					
Pavilhão					

4 - ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA



5- Exercícios de evacuação

Aspectos mais relevantes		Relatório (anexo)	Data	Soluções apontadas	
Instalações	Humanos			Instalações	Humanas

6 - Relatório de avaliação do exercício de evacuação

Escola:		
Data	Hora	Tempo de Evacuação

	SIM	NÃO	Observações
Modalidade do exercício			
. Sem aviso prévio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Aplicação das instruções gerais			
. Todos os ocupantes ouviram e reagiram ao sinal de alarme	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
. Todos os ocupantes foram evacuados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
. Todos os ocupantes respeitaram a instrução de "não voltar atrás se autorização.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
. Todos os ocupantes se dirigiram ao(s) ponto(s) de reunião.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
. A contagem das pessoas fez-se sem problemas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Comportamento das pessoas			
. Evacuação imediata ao sinal de alarme	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
. Evacuação em boa ordem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Aplicação das instruções particulares nos locais de risco agravado (laboratórios, oficinas, cozinha)			
. As instruções foram aplicadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
. Todos os ocupantes foram evacuados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Dispositivos e equipamentos específicos ligados à segurança			
. Funcionaram bem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<hr/>			
Conclusões a tirar:			

7 - Falsos alarmes/Anomalias/Incidentes

Anomalias/incidentes		Data	Soluções apontadas		Data
Instalações	Humanas		Instalações	Humanas	

8 - Alteração das instalações

Descrição dos trabalhos	Empreiteiro	Técnico Responsável	Data	Anexo
--------------------------------	--------------------	----------------------------	-------------	--------------

9 - Acções de Instruções e Formação

Destinatários	Resumo da Temática da acção	Entidade	Data	Anexo

10 - Os Extintores

Nº do Extintor	Localização	Natureza do produto extintor	Capacidade
-----------------------	--------------------	-------------------------------------	-------------------

Após cada verificação completar o quadro seguinte:

Verificação dos Extintores				
Data	Nº dos Extintores verificados	Observações	Nome do verificador e da entidade	Assinatura

--	--	--	--	--

11 - VERIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA

Equipamento	Entidade Inspectoradora	Data	Soluções apontadas	Anexo
Bocas de Incêndio				
Extintores				
Instalações e Equipamentos a Gás				
Instalações e Equipamentos Eléctricos				
Outros				

12 - Vistorias realizadas

Data	Anomalias verificadas	Assinatura

3. PLANO DE EMERGÊNCIA

O **Plano de Emergência** tem por objectivo a preparação e a organização dos meios próprios deste estabelecimento de educação e de ensino. Visa circunscrever os sinistros e limitar os seus danos, sistematizar a evacuação enquadrada dos ocupantes e facilitar a intervenção dos bombeiros.

Está elaborado nos termos das "normas de segurança contra incêndio a observar na exploração de estabelecimentos escolares" anexas à *Portaria n.º 1444/2002, de 7 de Novembro*, incluindo:

- informações relativas à organização da segurança
- o plano de evacuação.
- o plano de actuação

O **Plano de Evacuação** estabelece os procedimentos a observar por todo o pessoal do estabelecimento, docente e não docente, relativos à articulação das operações destinadas a garantir a evacuação ordenada, total ou parcial, rápida e segura dos ocupantes para o exterior no caso de ocorrência de situações consideradas perigosas.

O **Plano de Actuação** contempla, com base no conhecimento prévio dos riscos existentes em cada estabelecimento, a organização e a pormenorização das acções e dos procedimentos a adoptar numa situação de emergência.

O **Plano de Emergência** tem por objectivo a preparação e a organização dos meios próprios deste estabelecimento de educação e de ensino. Visa circunscrever os sinistros e limitar os seus danos, sistematizar a evacuação enquadrada dos ocupantes e facilitar a intervenção dos bombeiros.

Está elaborado nos termos das "normas de segurança contra incêndio a observar na exploração de estabelecimentos escolares" anexas à *Portaria n.º 1444/2002, de 7 de Novembro*, incluindo:

- informações relativas à organização da segurança
- o plano de evacuação.
- o plano de actuação

O **Plano de Evacuação** estabelece os procedimentos a observar por todo o pessoal do estabelecimento, docente e não docente, relativos à articulação das operações destinadas a garantir a evacuação ordenada, total ou parcial, rápida e segura dos ocupantes para o exterior no caso de ocorrência de situações consideradas perigosas.

O **Plano de Actuação** contempla, com base no conhecimento prévio dos riscos existentes em cada estabelecimento, a organização e a pormenorização das acções e dos procedimentos a adoptar numa situação de emergência.

1. Organização da Segurança

A Organização de segurança refere-se a aspectos distintos mas complementares da preparação interna para a actuação na emergência e visa garantir que, de imediato, se tomem as medidas necessárias à preservação da vida e dos bens. Nela estão contidas:

Estrutura interna de segurança

A estrutura interna de segurança visa constituir um sistema organizativo interno para activar quando ocorrer um acidente e que intervirá com a finalidade de o controlar, tão cedo quanto possível, de forma a proteger as pessoas e os bens.

Face às características do estabelecimento escolar, nomeadamente número de pisos e número de ocupantes, pretendeu-se que fossem designadas pessoas, nomeadamente professores e funcionários que, numa situação de emergência, desempenhem funções operacionais específicas, acumuláveis, ou não, com as funções do dia-a-dia, isto é, a vigilância das instalações.

Esta estrutura, de dimensão e composição variável, deverá, basicamente, e de acordo com o organigrama sugerido, integrar os seguintes elementos:

Um **ÓRGÃO DE COMANDO**, constituído por:

✚ **Chefe de segurança**

- Presidente, Professor José Manuel Maia Lopes;

✚ **Coordenador de piso ou bloco**

- Funcionárias de serviço no respectivo bloco/piso (Cortes locais de electricidade, abertura das portas de emergência e eventual primeira intervenção ao incêndio com extintor).

✚ **Equipas de Intervenção:**

- **Alarme e informação** – Chefe do pessoal assistente operacional, funcionária Odete Lourenço;
- **Alerta e aviso aos Bombeiros** – Telefonista de serviço (D. Odete Lourenço ou D. Maria Alice);
- **Primeira intervenção** – assistente operacional de serviço no bloco.

- **Corte de energia eléctrica** – assistente operacional Henrique (ou outro de serviço na portaria);
- **Segunda intervenção, corte do gás** – assistente operacional de serviço nos balneários;
- **Evacuação** – O professor que estiver na sala de aulas naquele momento;
- **Concentração e controlo** – O professor que estiver na sala de aulas concentrará os alunos, no campo de jogos e procede à sua contagem.
- **Informação e vigilância** – Equipa de Segurança (Prof^a Lúcia Albuquerque e Prof. Fernando Rua).

Anexo 5 – Estrutura interna de segurança

Plano de evacuação

O plano de evacuação da Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo, tem por objectivo promover uma evacuação rápida de todos os utentes das instalações (alunos, professores, assistentes operacionais/técnicos e pessoas externas) em caso de ocorrência de uma situação perigosa. Para tal é imprescindível:

- ↳ Identificar claramente todas as vias de evacuação, principais e alternativas;
- ↳ Identificar zonas críticas, de forma a se posicionar sinaleiros, visando orientar os utentes a ultrapassar essas zonas o mais rápido possível e sem formação de agrupamentos de pessoas;
- ↳ Definir pontos de encontro ou reunião para controlo das pessoas evacuadas e identificação de eventuais desaparecidos;
- ↳ Promover o conhecimento por toda a população escolar dos procedimentos a tomar para a mais rápida evacuação possível.

A evacuação deve ser decidida e ordenada pelo Conselho Executivo da Escola (Presidente do Conselho Executivo), podendo ser parcial, envolvendo apenas parte do edifício, já que uma evacuação geral pode não só ser desnecessária, como prejudicial às operações de controlo da situação.

No plano de evacuação há a considerar:

1. Identificação de saídas

Encontram-se assinaladas quer as saídas normais que conduzem ao exterior dos edifícios escolares, quer as saídas de emergência. Considerando-se saídas normais aquelas cuja utilização faz parte do funcionamento regular do estabelecimento escolar e saídas de emergência as que são utilizadas cumulativamente com aquelas, no caso de ocorrência de um sinistro.

2. Definição de caminhos de evacuação

Os respectivos caminhos de evacuação visam encaminhar, de maneira rápida e segura, os ocupantes para o exterior ou para uma zona isenta de perigo. Estes caminhos estão definidos nas plantas de emergência e de evacuação da sala de aula /laboratório.

Anexo 3 – Planta de emergência

Anexo 4 – Planta de evacuação da sala de aula/ laboratório

3. Programação da Evacuação

A programação e o planeamento da evacuação terão de fazer parte das medidas a adoptar. Assim, a Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo, tem presente a importância de executar um plano que contemple alguma formação e informação a todos os seus utilizadores, bem como diversos exercícios de simulação. Deverá definir a maneira mais realista para que este plano seja eficaz.

À equipa de evacuação cabe:

- * Anunciar a evacuação;
- * Conduzir os ocupantes às vias de evacuação e ao ponto de encontro;
- * Orientar, disciplinar e tranquilizar o fluxo de evacuados de modo a obter uma evacuação rápida e ordenada;
- * Impedir a passagem por caminhos não seguros e ajudar a evacuação de pessoas feridas;
- * Não permitir o acesso aos locais evacuados;
- * Tranquilizar as pessoas de forma a evitar o pânico;
- * Proceder à contagem, identificação, registo de pessoas e comprovar ausências.

4. Identificação dos Pontos Críticos

Consideram-se pontos críticos locais de cruzamentos de vias, escadas e saídas para a rua. É nestes pontos que se deverão situar os "sinaleiros" (o assistente operacional de serviço no bloco), que orientam as pessoas nos percursos e saídas a utilizar na situação de emergência, de forma a evitar grandes concentrações de pessoas, habitualmente geradoras de pânico.

O pessoal assistente operacional de serviço nestes pisos, ao sinal de alarme deverá assegurar que os percursos estão desimpedidos, abrir as portas de saída, bem como orientar os alunos para os locais de saída.

5. Selecção de locais de concentração

Também designado de ponto de reunião, este local é amplo e seguro, situado no exterior dos edifícios escolares, para onde devem convergir e permanecer as pessoas, após saírem do edifício. O ponto de reunião encontra-se assinalado no **Anexo 2**.

Plano de actuação

A correcta protecção de um edifício tipo escolar pressupõe não só medidas para a mais rápida evacuação das instalações (Plano de Evacuação), visando a salvaguarda das pessoas, mas também de combate ao foco da ocorrência, de forma a garantir o seu controle por meios e recursos próprios. Isto porque o combate imediato a um sinistro (incêndio, etc.) na sua fase inicial pode garantir a sua extinção ou controle para minimização das consequências, até à chegada dos bombeiros.

É portanto necessário definir formas de actuação. O plano de actuação deve definir os procedimentos a adoptar de forma a combater o sinistro e minimizar as suas consequências, até à chegada dos socorros externos.

Os escalões de mobilização na eventualidade de ocorrência de um incêndio, devem incidir sobre as seguintes fases:

- Reconhecimento, combate e alarme interno

- Qualquer pessoa que se aperceba de um foco de incêndio deve de imediato avisar a Direcção da escola (Responsável de Segurança). Verificar se existem pessoas em perigo, a fim de lhes prestar apoio, e utilizar os meios de extinção disponíveis.

- A Direcção da escola, responsável pela segurança, deve certificar-se sobre a localização exacta, extensão do sinistro e se há vítimas a socorrer. De acordo com as características e dimensão da situação deve avisar os *coordenadores de piso*, accionar o alarme interno e alertar os bombeiros.

Os coordenadores de piso accionam as *equipas de evacuação* e *1.ª intervenção* que vão actuar em simultâneo, bem como as *equipas de corte de energia* e de *concentração e controlo*.

Evacuação

- Dada a ordem para abandono das instalações, a equipa de evacuação, (constituída pelos "chefes de fila", "cerra-fila" e "sinaleiros") orienta os ocupantes para as saídas. Compete ao "cerra-fila" (professor) conferir os alunos no ponto de reunião.

1.ª Intervenção

- A equipa de 1.ª intervenção deve utilizar de imediato os extintores mais próximos do local do sinistro.
- Se não for possível controlar o foco de incêndio, informa o coordenador de piso e abandona o local.

Corte de energia

- De acordo com as instruções do coordenador, as pessoas nomeadas procedem ao corte geral ou a cortes parciais da energia eléctrica e fecho das válvulas de gás.

Concentração e controlo

- O professor que estiver na sala de aulas concentrará os alunos, no campo de jogos e procede à sua contagem.
- Caso se verifiquem desaparecidos, devem ser avisados o responsável de segurança e os bombeiros.

Informação e vigilância

- Ao ser accionado o sinal de alarme interno, a equipa de segurança, deve dirigir-se para as portas de acesso à escola, a fim de informar os socorros externos sobre a localização exacta do sinistro e pessoas em perigo. Deve ainda, controlar e orientar a movimentação de pessoas e veículos.
- Para além dos procedimentos acima referidos, compete à Direcção da Escola, após indicação dos Bombeiros, o regresso às instalações.

2. Instruções de segurança

As Instruções de Segurança têm basicamente por objectivos:

- ↳ Prevenir as situações susceptíveis de pôr em risco a segurança dos ocupantes e instalações do Edifício;
- ↳ Definir um plano previsional que permite minimizar as consequências directas e indirectas de um eventual sinistro;
- ↳ Designar as pessoas com missões específicas na aplicação do Plano de Emergência, nomeadamente em caso de incêndio, fuga de gás, tremor de Terra e alerta de bomba.

Assim as instruções de segurança definem as disposições que permitem resolver os problemas de **prevenção, alarme, alerta, evacuação, primeira intervenção e protecção**.

De modo geral as Instruções de Segurança incluem as:

- ↳ **Instruções gerais** – destinadas à totalidade dos ocupantes do Edifício, devem ser afixadas em pontos estratégicos, em particular junto das entradas e das plantas de emergência, de forma a assegurar a sua ampla divulgação;
- ↳ **Instruções particulares** – respeitantes à segurança dos locais que apresentam riscos particulares, definem de forma pormenorizada os procedimentos a adoptar em caso de emergência. Devem ser afixadas junto da porta de acesso aos respectivos locais;
- ↳ **Instruções especiais** – abrangendo apenas o pessoal encarregado de promover, acertar, coordenar a evacuação do edifício e executar, até à chegada dos socorros exteriores, as operações destinadas a circunscrever o sinistro.

As Instruções de Segurança foram elaboradas com base nos riscos de incêndio e de pânico, uma vez que as ocorrências resultantes de fuga de gás e alerta à bomba têm consequências semelhantes.

As Instruções de Segurança respeitantes aos outros riscos incidem sobre medidas de segurança específicas da situação em causa, dado que as providências a tomar em qualquer circunstância são basicamente as mesmas, designadamente:

- ↳ Socorrer as pessoas que se encontram em perigo imediato;
- ↳ Chamar os socorros exteriores, em especial os bombeiros;

- ↳ Tentar solucionar a situação de emergência, desde que se tenha capacidade, conhecimentos técnicos de intervenção e equipamentos adequados à intervenção a fazer;
- ↳ Evacuar o local caso não consiga solucionar a situação de emergência;
- ↳ Fechar as portas ao sair;
- ↳ Pôr-se à disposição dos socorros exteriores para os ajudar a superar a situação de emergência.

No Anexo 6 encontramos todas as instruções de segurança.

4. EXERCÍCIOS E SIMULACROS

O plano de prevenção e emergência por mais bem concebido e elaborado que seja, perde toda a sua eficácia senão forem realizados exercícios práticos, destinados a verificar periodicamente a sua operacionalidade e a rotinar procedimentos. Os exercícios dêem ser executados em função dos cenários mais prováveis.

Salienta-se, assim, a importância da realização semestral (1.º e 2.º períodos) de um exercício de evacuação das instalações. De 3 em 3 anos devem ainda ser realizados simulacros com a colaboração dos Bombeiros e da Protecção Civil que, em conjunto com a Direcção da escola definem o cenário mais adequado.

Deverá realizar-se um simulacro logo após a elaboração deste plano.

5. APOIO TÉCNICO

Embora sendo da responsabilidade das direcções dos estabelecimentos escolares, os Serviços Municipais de Protecção Civil e os Bombeiros não se demitem do seu dever de apoiar tecnicamente a elaboração dos planos de prevenção e emergência, nomeadamente:

- na realização de vistorias ao estabelecimento de ensino, com vista a uma análise exaustiva das condições de segurança;
- no esclarecimento sobre aspectos de natureza técnica referentes a sinalização de emergência, percursos de evacuação, pontos de concentração, equipamentos de 1.ª intervenção e outros que, a seu tempo, sejam solicitados;
- na realização de acções de manuseamento e treino com equipamentos de combate a incêndio;
- no apoio à organização e implementação de exercícios, simulacros e treinos.

6. RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Nos termos de Art.º 2º das *Normas de Segurança contra incêndio a observar na exploração de estabelecimentos escolares*, do Anexo à Portaria n.º 1444/2002, de 7 de Novembro, e de acordo com as directrizes do Ministério da Educação, o responsável pela segurança de cada estabelecimento de educação ou de ensino é o respectivo órgão de gestão, podendo este delegar competências (Delegados para a Segurança). Deverá este ter à sua responsabilidade a formação do serviço de segurança (equipas) bem como a implementação do plano de prevenção e emergência e seu treino periódico.
- É fundamental que se proceda a uma ampla divulgação do plano de prevenção e emergência junto de toda a população escolar, incluindo a sensibilização para os diferentes riscos (incêndios, inundações, sismos e outros).
- A formação contínua do pessoal que integra as equipas de intervenção é indispensável à garantia da sua eficácia. Será de toda a conveniência que todos os funcionários saibam utilizar de modo correcto os extintores e redes de incêndio que devem estar sempre operacionais.
- Salienta-se a importância da realização de inspecções rigorosas e periódicas de todas as instalações e equipamentos, especialmente dos locais de maior risco.
- A revisão anual do plano de prevenção e emergência é condição indispensável à garantia da sua operacionalidade e eficácia.

REFERENCIAS LEGISLATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

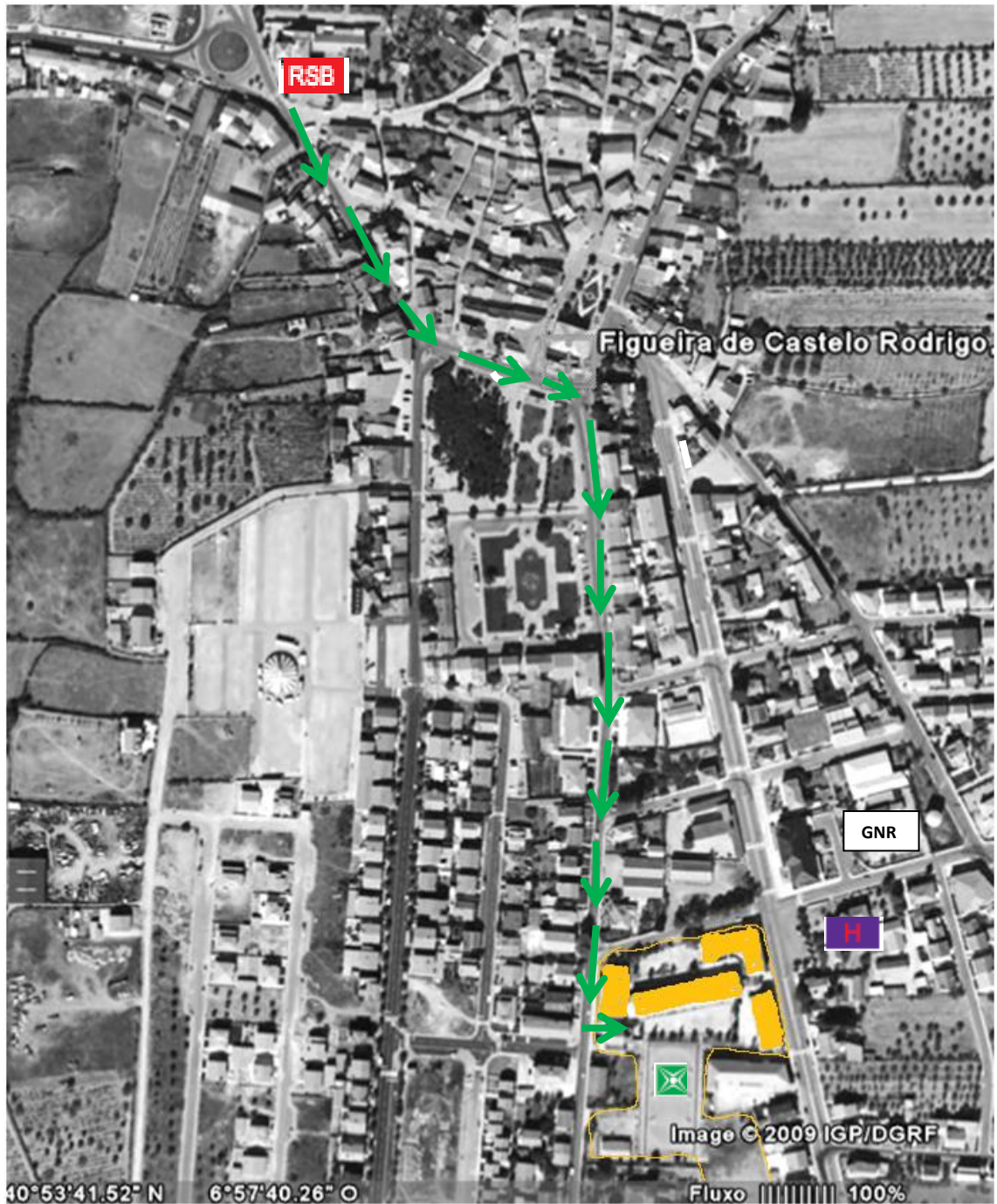
- Decreto-Lei nº 414/98, de 31 de Dezembro – aprova o Regulamento de Segurança contra Incêndio em Edifícios Escolares;
- Portaria nº 1444/02, de 07 de Novembro – Normas de Segurança contra incêndio a observar na exploração de estabelecimentos escolares;
- Norma Portuguesa 4386/2001, Instituto Português de Qualidade – Equipamentos de Segurança e de combate a incêndios, símbolos gráficos para as plantas de emergência de segurança contra incêndio – especificação.
- Caderno de Registo de Segurança, Ministério da Educação.

ANEXOS

- Anexo 1 – Planta de localização da escola
- Anexo 2 – Planta de enquadramento das instalações escolares
- Anexo 3 – Planta de emergência
- Anexo 4 – Planta de evacuação da sala de aula/ laboratório
- Anexo 5 - Estrutura interna de segurança
- Anexo 6 – Instruções de segurança
- Anexo 7 - Ficha de avaliação de exercícios e simulacros

ANEXO 1 – Planta de localização da escola

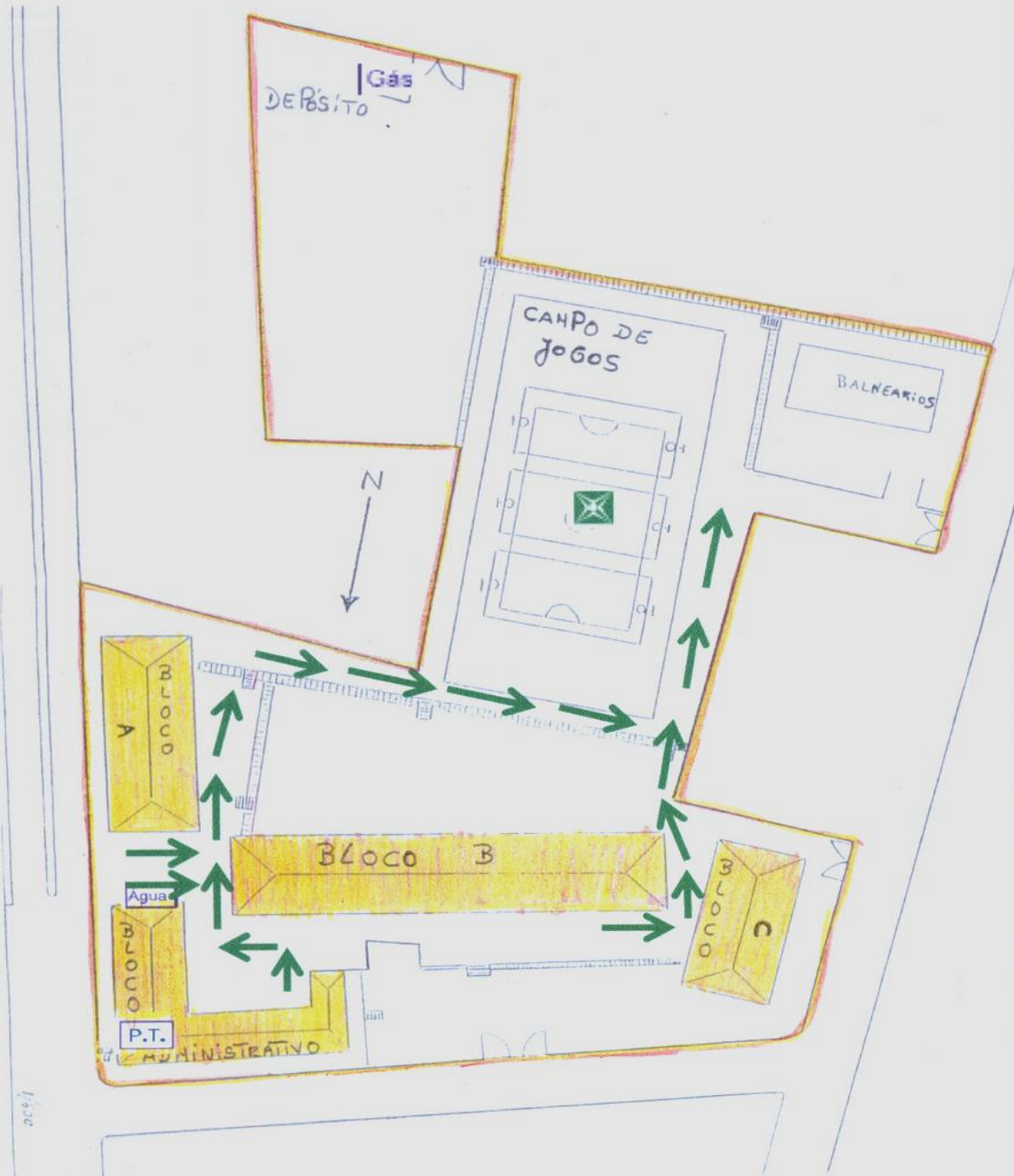
PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA
ESCOLA SECUNDÁRIA DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO – ESCOLA










	• Edifícios
	• Limite das Instalações
	Guarda Nacional República
	• Regimento Sapadores Bombeiros
	• Unidade de Saúde
	• Via de Acesso a Viaturas de Socorro
	• Ponto de Reunião Externo

ANEXO 2 – Planta de enquadramento das instalações escolares

PLANTA DE ENQUADRAMENTO - ESCOLA



-  - Edifícios
-  - Limite das Instalações
-  - Vias Internas para Viaturas de Socorro
-  - Ponto de Reunião Interno
-  - Posto de Transformação
-  - Depósito de Gás
-  - Entrada Geral de Água

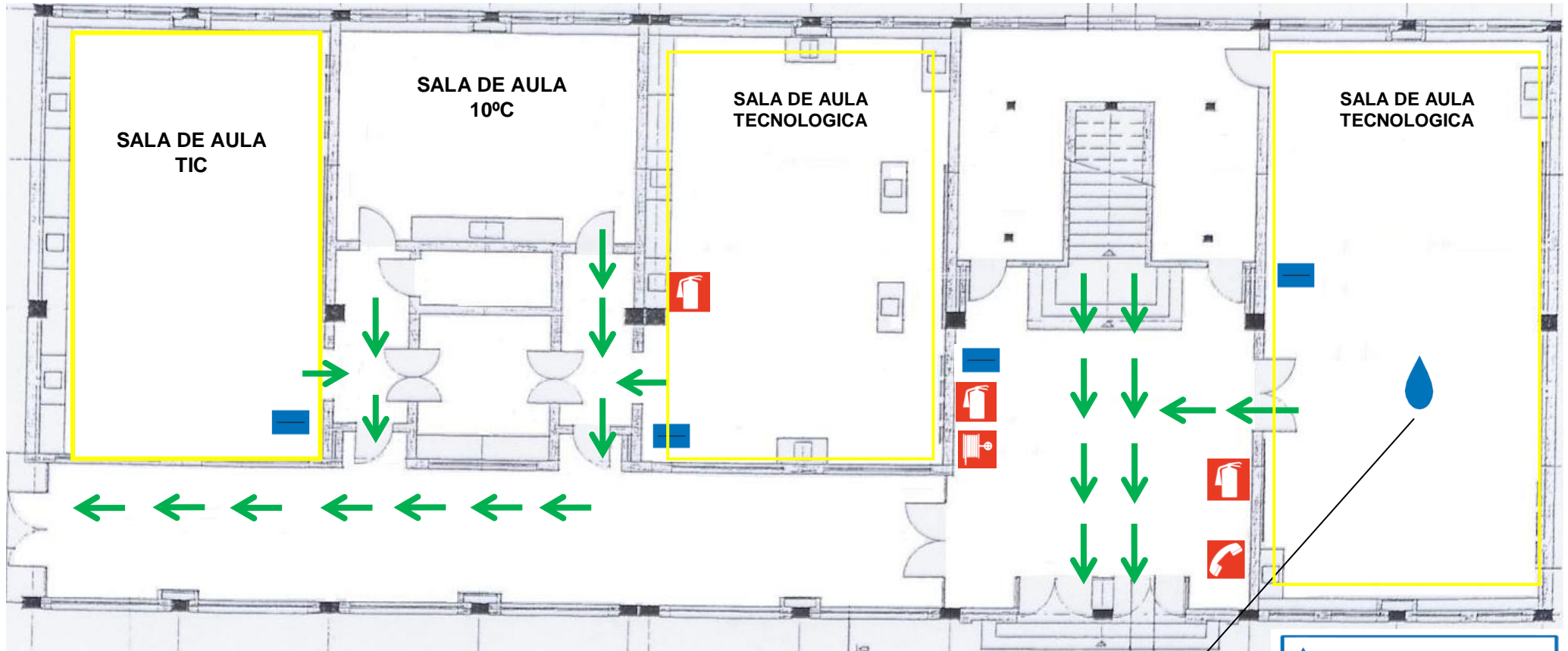
ANEXO 3 – Planta de emergência

PLANTA DE EMERGÊNCIA



CÓD. 403 714
ESB3 DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
Direcção Regional De Educação Do Centro

BLOCO A - 1º PISO



EQUIPA DE SEGURANÇA 2009/2010

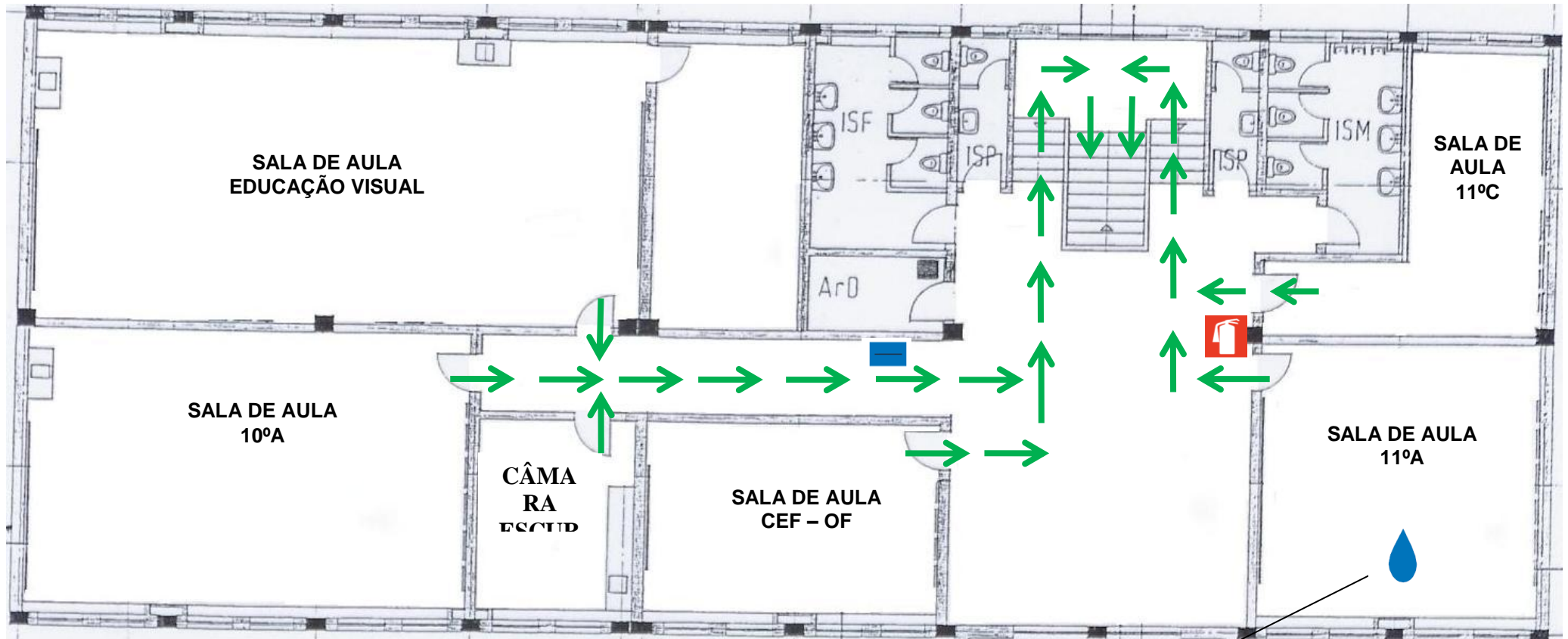
Você está aqui

- Você está aqui
- Extintor
- Boca de Incêndio
- Botão de Alarme
- Telefone
- Caminho de Evacuação
- Corte de Electricidade
- Corte de Gás
- Local de Risco



PLANTA DE EMERGÊNCIA

BLOCO A - 2º PISO



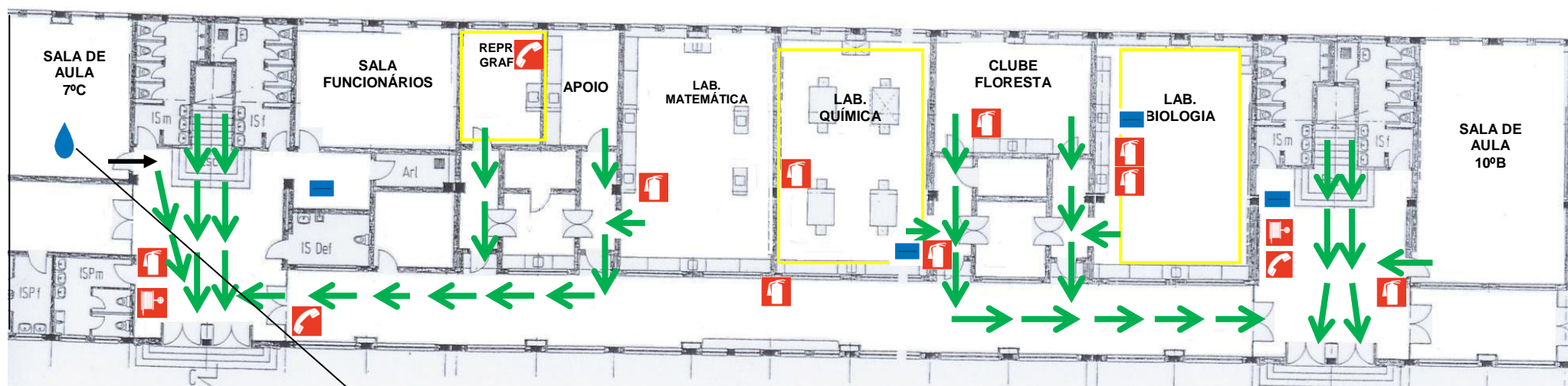
Você está aqui

- Você está aqui
- Extintor
- Boca de Incêndio
- Botão de Alarme
- Telefone
- Caminho de Evacuação
- Corte de Electricidade
- Corte de Gás
- Local de Risco

PLANTA DE EMERGÊNCIA

FIGUEIRA CASTELO RODRIGO
CÓD. 403 714
ESB3 DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
Direcção Regional De Educação Do Centro

BLOCO B - 1º PISO



EQUIPA DE SEGURANÇA 2009/2010

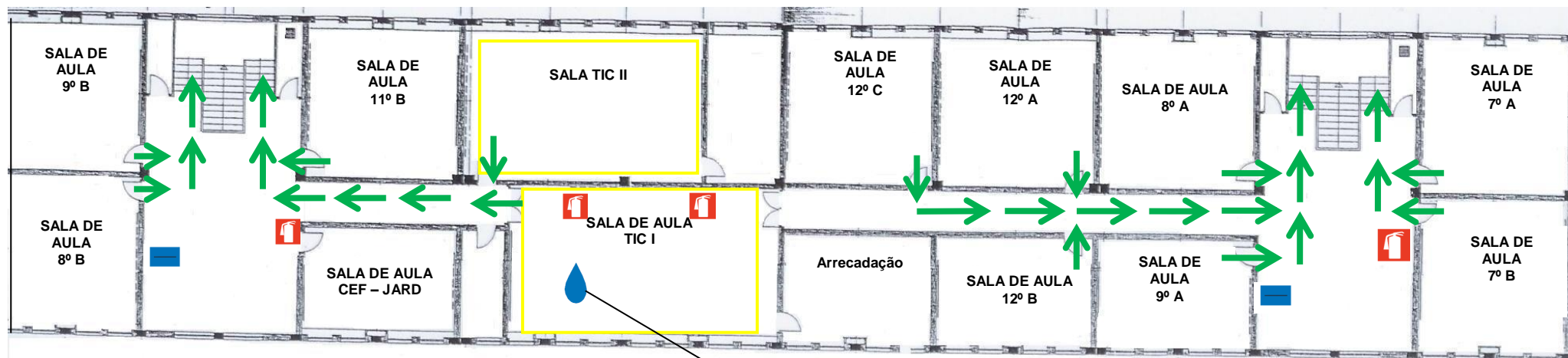
Você está aqui

- Você está aqui
- Extintor
- Bocal de Incêndio
- Botão de Alarme
- Telefone
- Caminho de Evacuação
- Corte de Electricidade
- Corte de Gás
- Local de Risco



PLANTA DE EMERGÊNCIA

BLOCO B - 2º PISO



Você está aqui

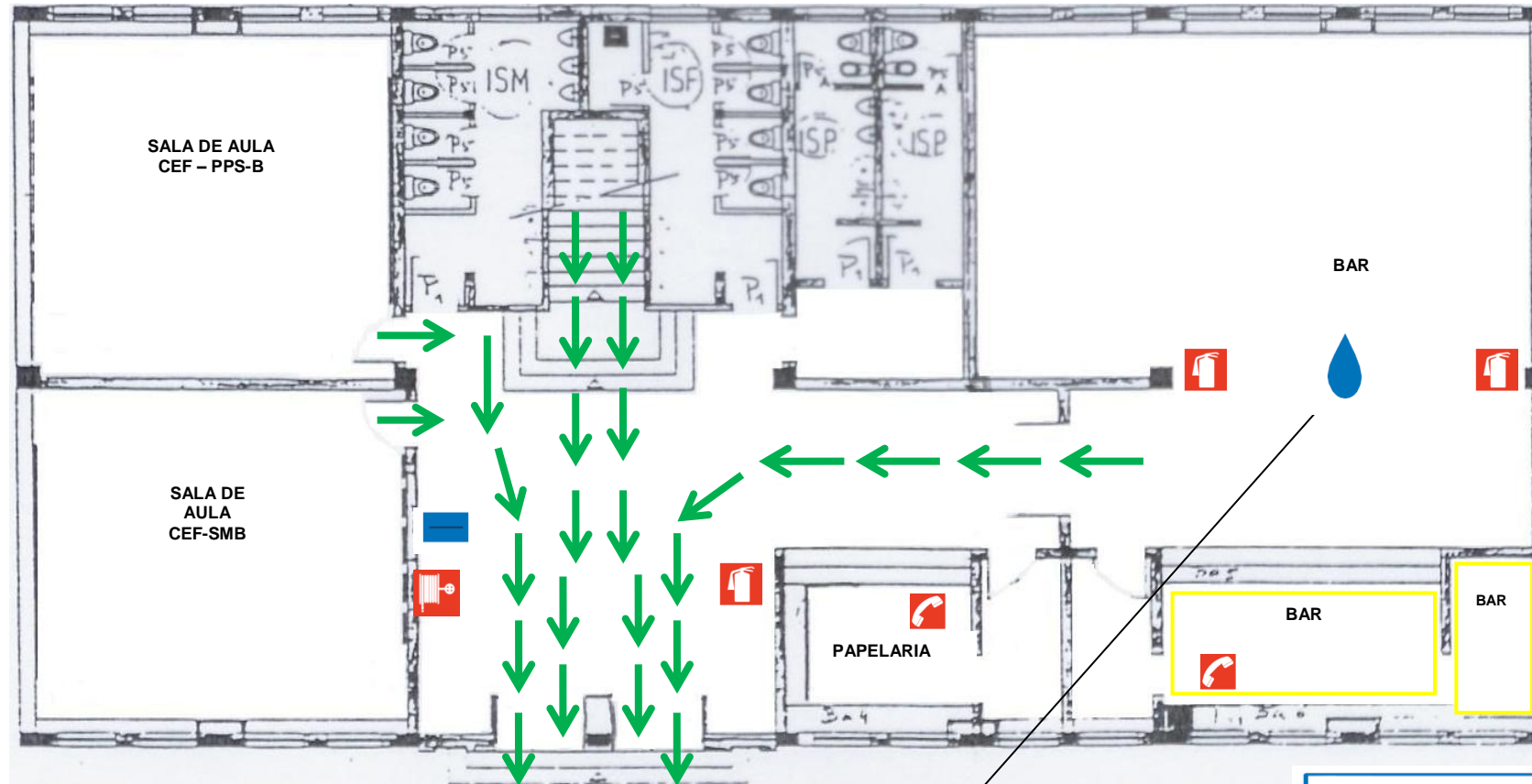
- Você está aqui
- Extintor
- Boca de Incêndio
- Botão de Alarme
- Telefone
- Caminho de Evacuação
- Corte de Electricidade
- Corte de Gás
- Local de Risco

Fonte: DPC (2004) - Gabinete de Análise de Riscos












PLANTA DE EMERGÊNCIA

BLOCO C - 1º PISO



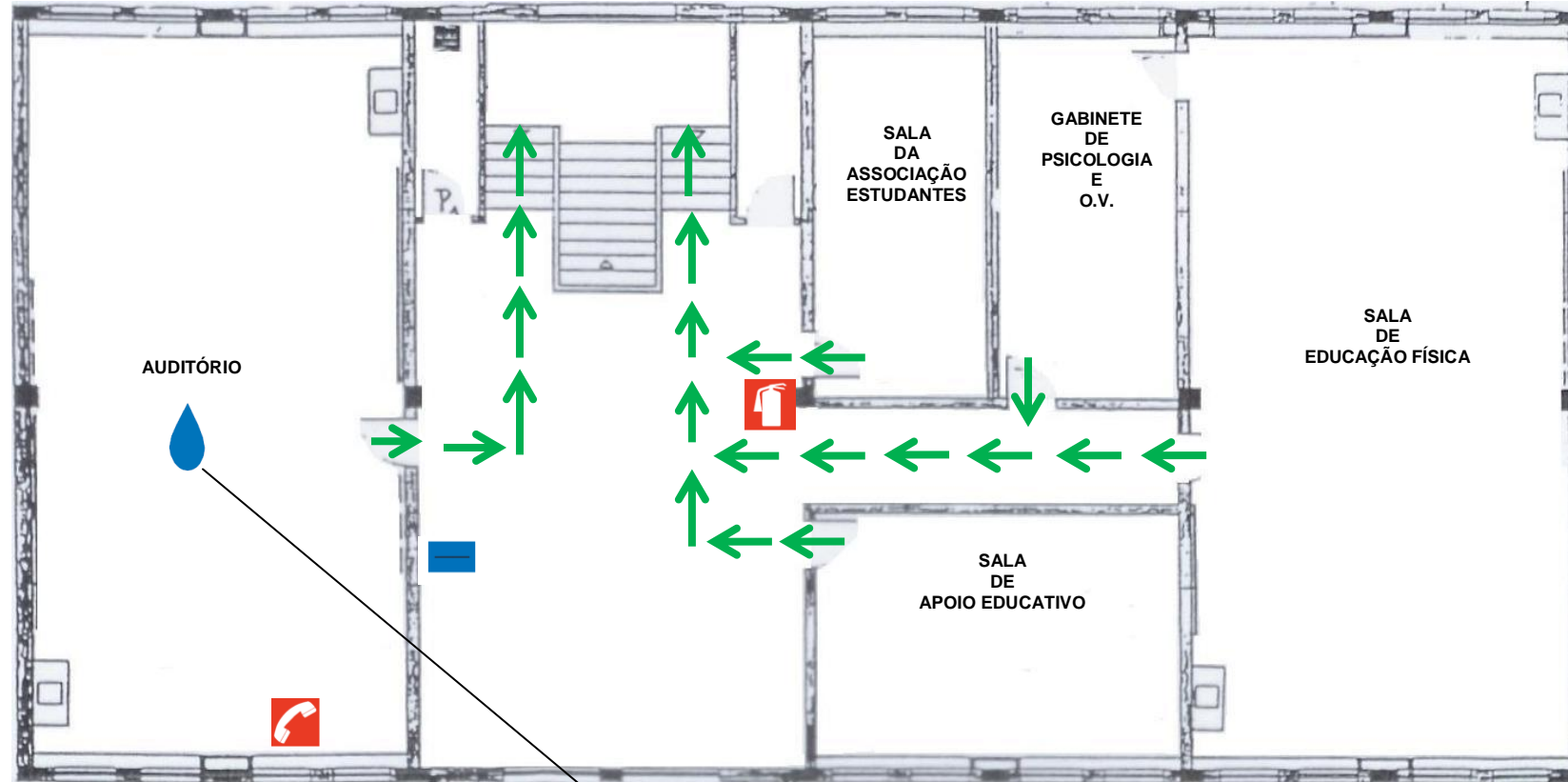
Você está aqui

-  - Você está aqui
-  - Extintor
-  - Boca de Incêndio
-  - Botão de Alarme
-  - Telefone
-  - Caminho de Evacuação
-  - Corte de Electricidade
-  - Corte de Gás
-  - Local de Risco



PLANTA DE EMERGÊNCIA

BLOCO C - 2º PISO



Você está aqui

- Você está aqui
- Extintor
- Boca de Incêndio
- Botão de Alarme
- Telefone
- Caminho de Evacuação
- Corte de Electricidade
- Corte de Gás
- Local de Risco

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BLOCO - ADMINISTRATIVO 1º PISO - CAMINHOS DE EVACUAÇÃO



CÓD. 403 714

ESB3 DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
Direcção Regional De Educação Do Centro



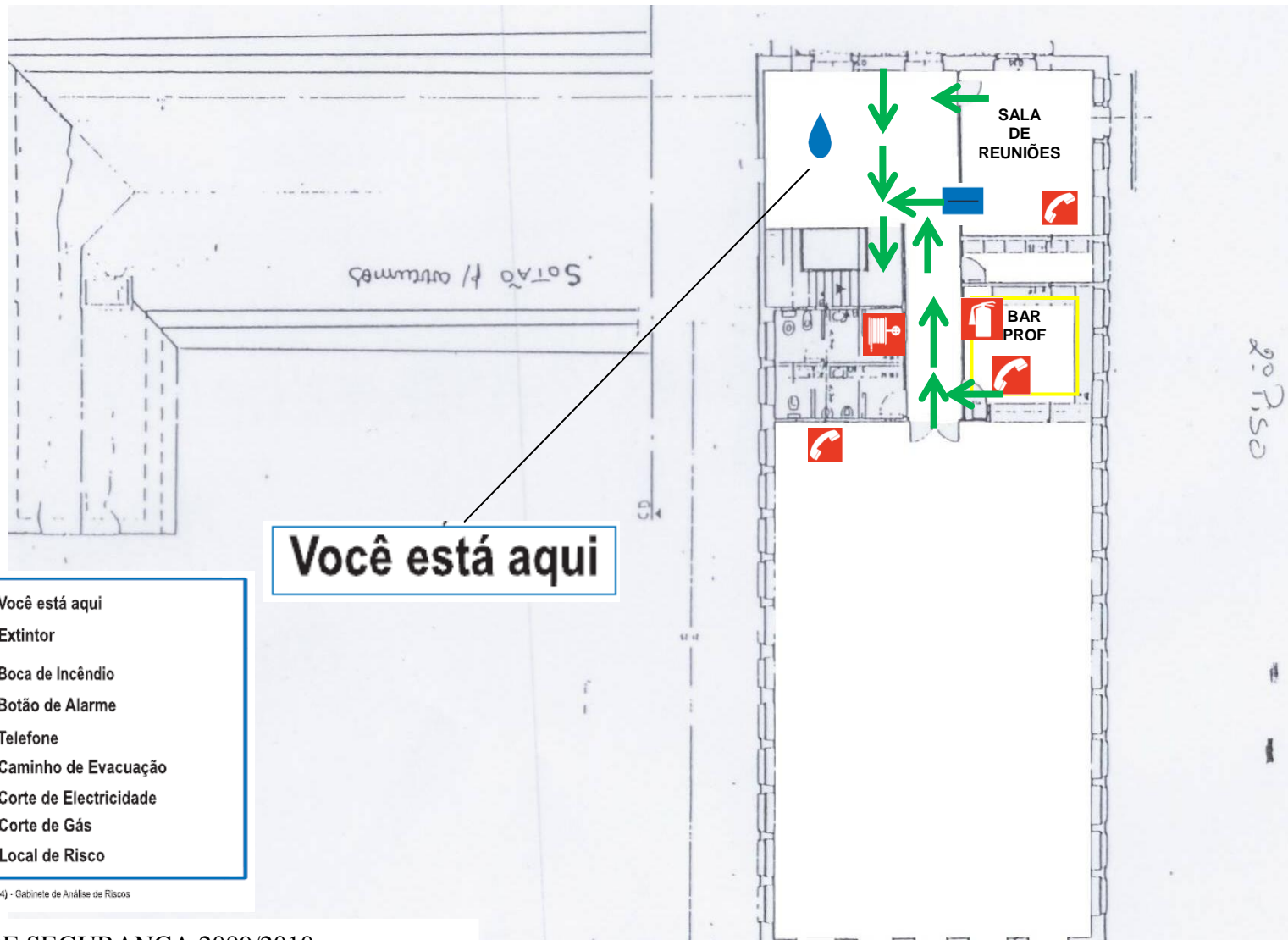
PLANTA DE EMERGÊNCIA

BLOCO - ADMINISTRATIVO 2º PISO



CÓD. 403 714

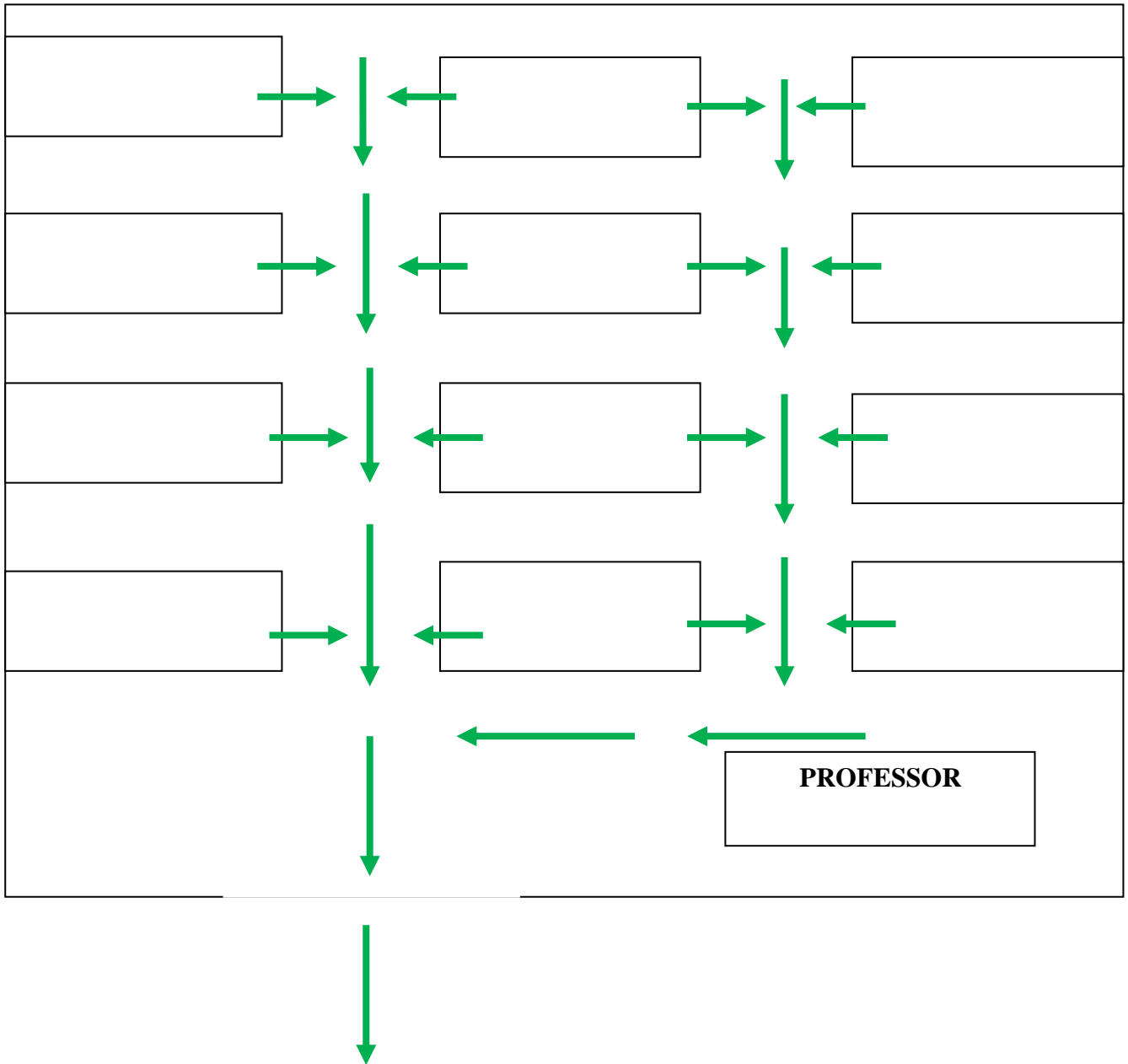
ESB3 DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
Direcção Regional De Educação Do Centro



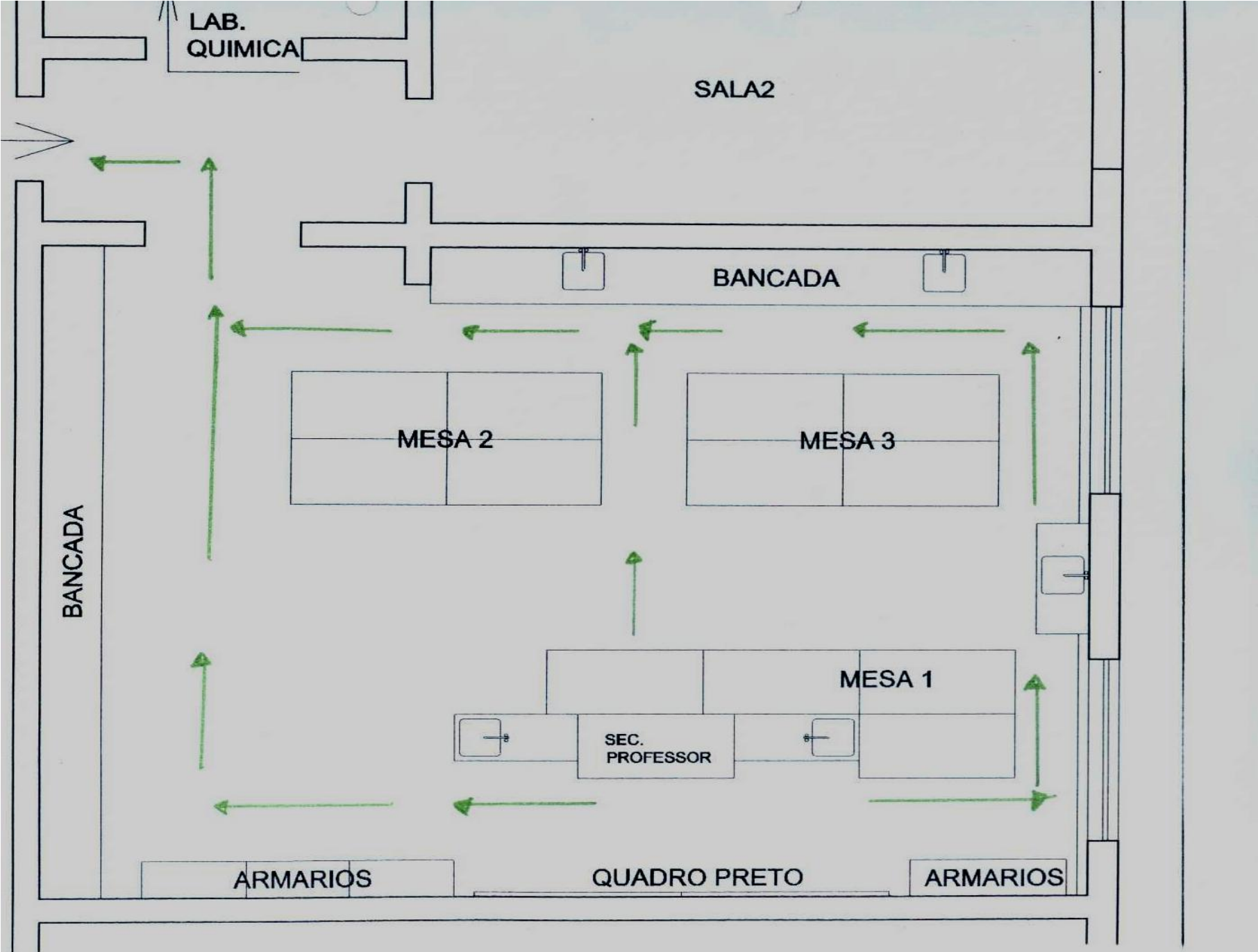
Fonte: DPC (2004) - Gabinete de Análise de Riscos

ANEXO 4 – Planta de evacuação da sala
de aula/laboratório

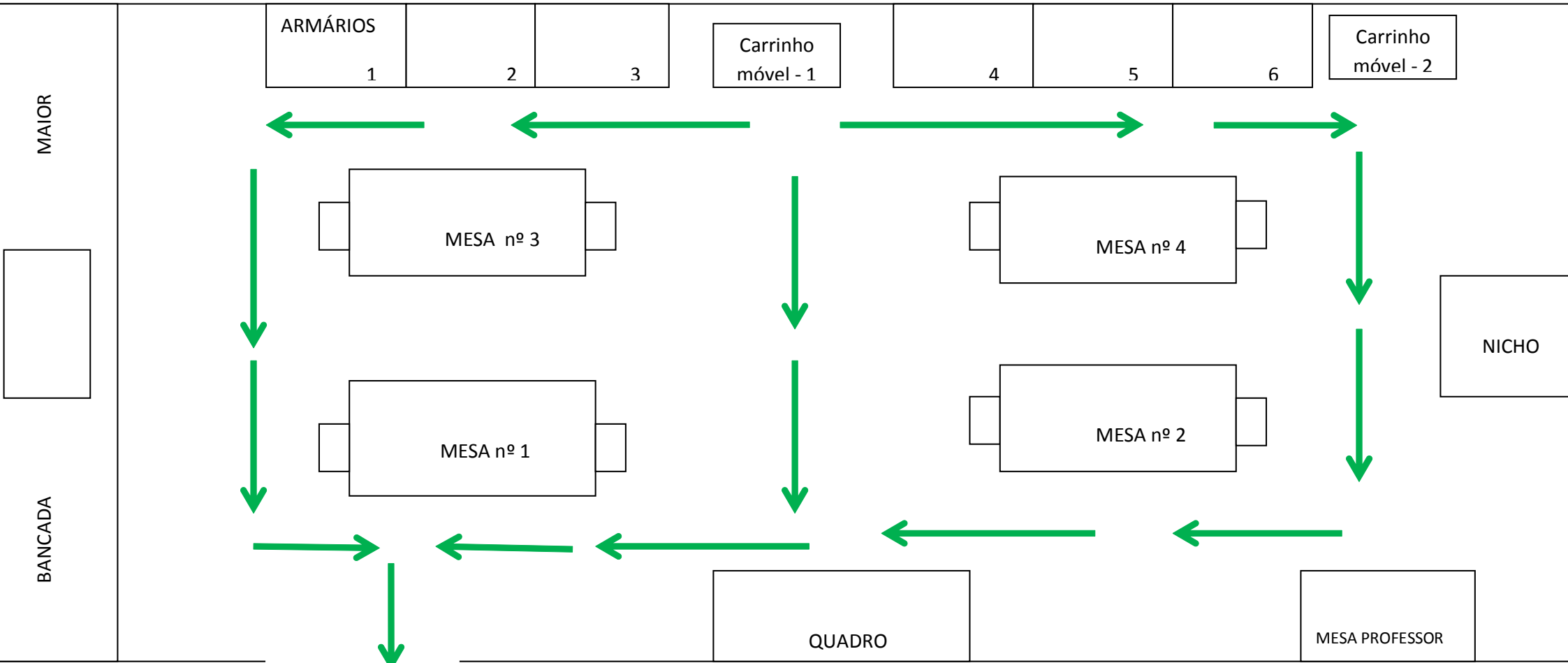
PLANTA DE ENQUADRAMENTO DE UMA SALA DE AULA



LABORATÓRIO DE BIOLOGIA

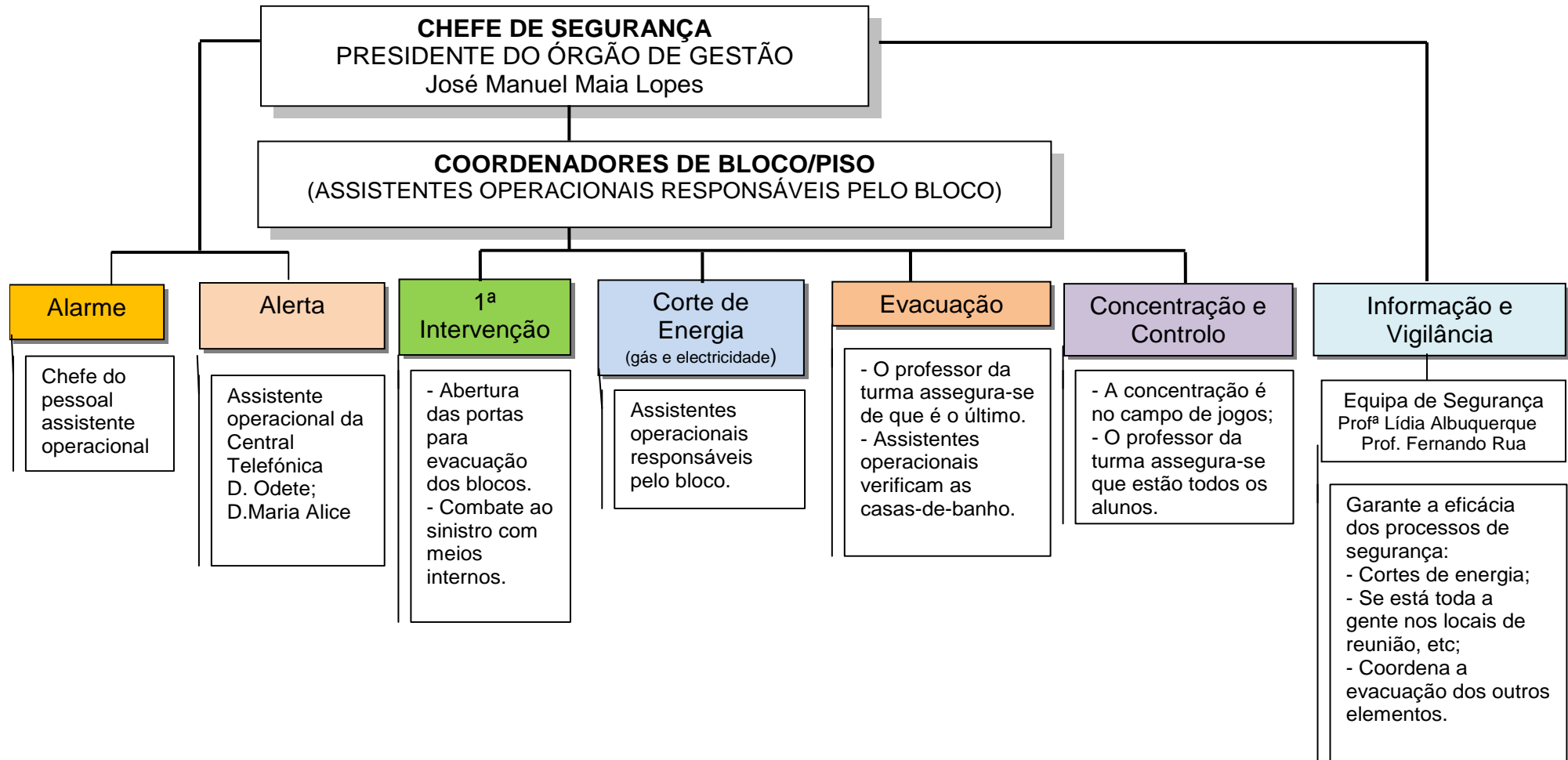


LABORATÓRIO DE QUÍMICA



ANEXO 5 – Estrutura interna de segurança

ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA



ANEXO 6 – Instruções de segurança

Instruções Gerais de Segurança

A afixar junto aos acessos aos pisos e na entrada

Em caso de incêndio:

Se descobrir um incêndio:

- ↳ Mantenha a calma, não grite nem corra.
- ↳ Comunique imediatamente aos professores ou assistente operacional a ocorrência.
- ↳ Se possível ataque o incêndio com os meios ao seu alcance, sem correr riscos inúteis.
- ↳ Se não conseguir apagar o fogo abandone o local seguindo a sinalização de segurança.

Se ouvir o sinal de alarme dado por 3 toques de campainha interrompidos por pausas:

- ↳ Encaminhe-se calma e ordenadamente para as saídas, seguindo os sinais de segurança e as instruções do pessoal.
- ↳ Dirija-se ao ponto de encontro situado no exterior do edifício.

Em caso de sismo:

- ↳ Mantenha a calma, não se precipite para as saídas.
- ↳ Mantenha-se afastado das janelas, espelhos, candeeiros ou móveis.
- ↳ Proteja-se no vão de uma porta interior, no canto de uma sala ou debaixo da carteira ou mesa.

A afixar no interior das salas de aula

Evacuação

- ↳ Se houver uma situação de emergência nesta escola, esta tem convencionado um sinal de alarme acústico que é o seguinte: 3 toques de campainha interrompidos por pausas.
- ↳ Procura conhecer sempre duas saídas na tua escola, assim como o percurso de evacuação a realizar em caso de evacuação urgente.

- ↳ A coordenação da evacuação é feita pelo professor e um aluno escolhido. Este aluno é o chefe de fila e o professor é o cerra-fila, isto é, deve ser sempre o último a sair.
- ↳ Em caso de evacuação urgente, não te preocupes com o material escolar. Sai e não voltes atrás.
- ↳ Todos os alunos devem sair em fila indiana, sem corridas, mas em passo apressado e encostados à parede.
- ↳ Não pares nas saídas. Nos pontos críticos (escadas e saídas) há um sinaleiro. Segue sempre as suas instruções.
- ↳ Dirige-te para o local que o teu professor te indicar, para se apurar que não falta ninguém.
- ↳ Mantém-te no ponto de encontro até serem dadas outras instruções pelo teu professor ou pela direcção da escola.

Em caso de incêndio

- ↳ Perante um incêndio mantém sempre a calma e pensa no que deves fazer.
- ↳ Se o fogo é pequeno, trata de apagá-lo com os meios que tens ao teu alcance e com toda a decisão.
- ↳ Se não conseguires dominar o fogo, fecha a porta e solicita ajuda aos professores. Avisa rapidamente a direcção da escola da ocorrência do fogo.
- ↳ Se o fogo se prender às tuas roupas, não corras. Atira-te para o solo e rola sobre ti próprio.
- ↳ Se ouvires uma explosão, atira-te para o solo e protege a nuca com os braços.
- ↳ Perante o fumo, protege a boca e o nariz com um pano. Caminha agachado. Junto ao solo há menos fumo.
- ↳ Se o fumo te impedir a fuga, anuncia a tua presença e aguarda socorro.

Em caso de sismo

- ↳ Mantém a calma, não te precipites para as saídas.
- ↳ Mantém-te afastado das janelas, espelhos, candeeiros ou móveis.
- ↳ Protege-te no vão de uma porta interior, no canto de uma sala ou debaixo da carteira ou mesa.

Instruções Especiais

Chefe de segurança

- Avalia a situação de emergência e decide se é necessário efectuar a evacuação das instalações.
- Em caso de decisão de evacuação do edifício, avisa os coordenadores de piso.
- Dá ordem para avisar os bombeiros.
- Dá ordem para que sejam efectuados os cortes de energia.

Coordenadores de Piso ou Bloco

- Coordena a actuação das equipas de intervenção.
- Dá ordem para que sejam efectuados os cortes parciais de corrente eléctrica e gás.
- Verifica se alguém ficou retido nas instalações e informa o chefe de segurança de eventuais anomalias.

Equipas de Intervenção

Alarme

- Acciona o sistema de alarme convencionado.

Alerta

- Avisa os bombeiros, cujo número de telefone deverá constar em local bem visível e de fácil acesso.

1.ª Intervenção

- Utiliza os extintores e/ou bocas-de-incêndio.
- Caso não consiga dominar a situação, fecha as portas e janelas do compartimento e aguarda a chegada dos Bombeiros, acautelando a sua segurança pessoal.

Corte de Energia

- Ao ouvir o sinal de alarme, desliga o quadro eléctrico geral e/ou quadros parciais e procede ao fecho das válvulas de gás.

Evacuação

- Coordena a evacuação de pessoas para o exterior, conforme definido nas instruções de segurança.
- Certifica-se da saída de todos os ocupantes.
- Dirige-se ao ponto de reunião e não permite o regresso ao local sinistrado.

Informação e Vigilância

- Dirige-se para o local de acesso a viaturas de socorro a fim de indicar aos bombeiros o percurso para a zona acidentada e outras informações sobre eventuais sinistrados.
- Regula a circulação interna de viaturas, mantendo livres os acessos.

Concentração e Controlo

- Desloca-se para o ponto de reunião de pessoas para recolha de informação sobre eventuais desaparecidos e informa o chefe de segurança e/ou os bombeiros da situação.

Existem algumas instruções destinadas a toda a população escolar, constituídas por um conjunto de regras e comportamentos que todos deverão adoptar.

Directores de Turma

São atribuídas aos Directores de Turma as seguintes funções:

- * Transmitir aos alunos os comportamentos adequados a cada tipo de catástrofe.
- * Informar os alunos sobre o sistema convencionado de alerta em caso de emergência.
- * Instruir os alunos sobre os procedimentos correctos a adoptar no cumprimento rigoroso do plano de evacuação.
- * Contribuir para disciplinar a utilização normal dos itinerários de evacuação.
- * Nomear o Delegado de turma como Guia de classe ou Chefe de fila.
- * Providenciar para que o aluno delegado de turma ocupe uma carteira, na sala de aula, próxima da porta de saída.

Professores em actividade lectiva

Os Professores em actividade lectiva, após o sinal de evacuação devem:

- * Manter a serenidade.
- * Controlar a saída dos alunos da sala, sendo o último a sair.
- * Prestar auxílio a qualquer aluno que se desorienta, fique atrasado ou magoado na deslocação.
- * Acompanhar os alunos, no final da fila, até ao local de concentração.
- * Certificar-se da presença de todos os alunos à sua responsabilidade.
- * Manter os alunos nos locais de concentração até serem dadas instruções de regresso à normalidade.

Professores sem actividade lectiva (presentes na sala de professores, biblioteca, sala de Directores de Turma)

Os Professores sem actividade lectiva, após o sinal de evacuação devem:

- * Desligar, se possível, o equipamento eléctrico que estejam a utilizar.
- * Prestar, se necessário, auxílio na evacuação de outros elementos.
- * Dirigir-se para a saída de emergência estabelecida no Plano de evacuação, juntando-se à restante população escolar nos locais de concentração previstos.

Chefe de fila (Delegado de turma)

Após o sinal de evacuação, compete ao Delegado de Turma:

- * Abrir de imediato a porta da sala.
- * Conduzir os restantes alunos atrás de si, em fila indiana, pelos itinerários definidos no plano de evacuação, até aos locais de concentração previstos neste plano.

Alunos

Após o sinal de evacuação, os Alunos devem:

- * Acatar as orientações do professor.
- * Seguir o guia de classe, pelos itinerários de evacuação, em silêncio e de forma apressada, mas sem correr.
- * Descer as escadas encostados à parede.
- * Não voltar atrás.
- * Dirigir-se para os locais de concentração previstos neste plano.
- * Não abandonar os locais de concentração sob qualquer pretexto e sem a devida autorização, até serem dadas instruções de regresso à normalidade.

Assistente Técnico

Após o sinal de evacuação, Assistentes Técnicos devem:

- * Desligar, se possível, os equipamentos eléctricos que estejam a utilizar.
- * Prestar auxílio a algum colega que dele necessite.
- * Colaborar com os professores e com os assistentes operacionais na orientação e guarda dos alunos.
- * Dirigir-se para a saída de emergência estabelecida no Plano de Evacuação, juntando-se à restante população escolar no local de concentração previsto neste plano.
- * Os responsáveis de cada secção devem certificar-se da presença de todos os seus colegas nos locais de concentração.

Assistente Operacional

Após o sinal de evacuação, os Assistentes Operacionais devem:

- * Cumprir as missões específicas que lhes estão destinadas neste regulamento:
 - o accionar o sistema de alarme acústico convencionado, por ordem do Conselho Executivo;
 - o avisar os bombeiros do sinistro ocorrido, por ordem do Conselho Executivo;
 - o abrir as saídas de emergência à sua responsabilidade;
 - o proceder ao corte de energia e gás à sua responsabilidade;
 - o prestar informações às forças de socorro sobre o local de ocorrência do sinistro e localização de eventuais feridos;
 - o regular a circulação interna;
- * Impedir a saída de alunos e a entrada de estranhos.
- * Desligar o equipamento eléctrico e a gás que estejam a utilizar.
- * Permanecer na sua área de vigilância até se certificarem de que não se encontra ninguém retido nas instalações à sua responsabilidade.
- * Em caso de incêndio deverão utilizar o extintor antes que o fogo atinja grandes proporções.
- * Caso não consigam dominar a situação devem fechar as portas e janelas do compartimento atingido aguardando a chegada dos bombeiros em local seguro.

Conselho Executivo

- * Dá ordem para a difusão do alarme interno e alerta externo.
- * Acompanha as forças de segurança, prestando as informações necessárias.
- * Presta informações aos Encarregados de educação e comunicação social.

Instruções Particulares

BAR



Instruções a afixar no bar

- ✚ É proibido fumar neste local.
- ✚ Promova a realização imediata das reparações necessárias.
- ✚ Não improvise as reparações.
- ✚ Evite a utilização de instalações eléctricas provisórias.
- ✚ Faça verificar as instalações e equipamentos técnicos, por profissionais habilitados e competentes, uma vez por ano.
- ✚ Garanta a evacuação total e diária de lixos e detritos.
- ✚ O espaço deve estar permanentemente limpo.
- ✚ Verifique e limpe semanalmente os queimadores e todos os dispositivos para a sua regulação e protecção de acordo com as instruções dos fabricantes.
- ✚ Limpe semanalmente as condutas de evacuação de fumos e gases de combustão, exaustores, ou chaminés e respectivos filtros; as gorduras e poeiras que eventualmente se acumulam nestes mecanismos propagam facilmente um incêndio.
- ✚ Nunca utilize os equipamentos que têm filtros sem estes estarem colocados nos seus lugares.
- ✚ Nunca utilize aerossóis perto das chamas.
- ✚ Em caso de incêndio, proceda imediatamente ao corte de corrente nos quadros parciais e ao corte geral de gás combustível.
- ✚ O seu primeiro cuidado será comunicar a ocorrência de qualquer sinistro. Quanto mais precoce for o alarme mais fácil e eficiente será o combate ao fogo.
- ✚ Nunca use água sobre a instalação eléctrica, mesmo com corte de corrente, é sempre de admitir uma ligação accidental, ou erro no corte (usar extintor de CO₂).
- ✚ Ao abandonar um local incendiado, feche todas as portas de comunicação com as restantes zonas do edifício.
- ✚ Nunca use meios de extinção se não souber fazê-lo, se o desperdiçar priva quem está habilitado a fazê-lo, da sua utilização eficaz.

Normas de Prevenção e Segurança no bar

- ✚ Desligue os equipamentos eléctricos sempre que detectar alguma falha ou sobreaquecimento, ou antes de os limpar.

- ↳ Não restabeleça a ligação da corrente eléctrica após a quebra de disjuntores sem que tenha diminuído a sobrecarga.
- ↳ Evite a sobrecarga de ligações colocando em funcionamento simultâneo vários equipamentos, provocando sobreaquecimento.
- ↳ Após a utilização e no final do dia, verifique se todo o equipamento (eléctrico e a gás) se encontra devidamente desligado.
- ↳ Evite que os líquidos a ferver se derramem e apaguem o lume, ficando o gás a sair. Se tal acontecer, feche o gás e areje o local antes de acender novamente o lume.
- ↳ Não manuseie equipamento eléctrico com as mãos molhadas.

Se ocorrer um incêndio

- ✓ Não entre em pânico.
- ✓ Avise de imediato outras pessoas que estejam próximas, e tente debelar o foco de incêndio.
- ✓ Se o foco de incêndio envolver óleo, azeite, líquidos inflamáveis e electricidade, não utilize água.
- ✓ Coloque, se possível, uma tampa ou uma manta para abafar o objecto em chamas e retire outros materiais combustíveis que estejam perto.
- ✓ Desligue a torneira do gás.
- ✓ Desligue o quadro geral eléctrico.
- ✓ Caso não consiga controlar a situação, feche as janelas e as portas e dê rapidamente conhecimento da situação.
- ✓ Preste assistência às pessoas envolvidas.
- ✓ Utilize os extintores de acordo com as condições escritas.

Se ocorrer uma fuga de gás

- ✓ Ao detectar o cheiro característico do gás feche as torneiras do gás.
- ✓ Não desligue nem ligue nenhum interruptor de luz.
- ✓ Nunca use chama para localizar a fuga.
- ✓ Areje o local abrindo todas as janelas e portas.
- ✓ Não tente atingir a chama proveniente de uma fuga de gás, pois origina uma nuvem de gás, correndo o risco de criar uma atmosfera explosiva.
- ✓ Abandone o local dando rapidamente conhecimento da situação.

Em caso de acidente – Primeiros Socorros



Acidente	Primeiros Socorros
Queimaduras térmicas superficiais	Aplicar água corrente
	Proteger a zona com pensos humedecidos
Golpes ligeiros	Lavar com água corrente
	Desinfectar
	Proteger com penso
Pessoa em contacto com um circuito eléctrico exposto	Desligar a corrente eléctrica
	Isolar-se antes de tocar na vítima
	Prestar imediatamente os primeiros socorros
Pessoa acidentada por corte	Prestar imediatamente os primeiros socorros
	Chamar os serviços médicos
Pessoa com roupas incendiadas	Deitar a vítima no chão

BIBLIOTECAS



Instruções a afixar na Biblioteca

- ↳ É proibido fumar neste local.
- ↳ O espaço deve estar permanentemente limpo e arrumado.
- ↳ Zele pela não danificação do material de combate a incêndios (extintores, mangueiras de incêndio) pois, em caso de emergência esse material é imprescindível/muito importante.
- ↳ Respeite as proibições e os avisos que se referem à segurança.
- ↳ Em caso de incêndio, proceda imediatamente ao corte de corrente nos quadros parciais.
- ↳ O seu primeiro cuidado será comunicar a ocorrência de qualquer sinistro. Quanto mais precoce for o alarme mais fácil e eficiente será o combate ao fogo.
- ↳ Ao abandonar um local incendiado, feche todas as portas de comunicação com as restantes zonas do edifício.

SECRETARIA



Instruções a afixar na Secretaria

- ✦ É proibido fumar neste local.
- ✦ Verifique regularmente o funcionamento dos equipamentos, procedendo de imediato às reparações necessárias por pessoal habilitado.
- ✦ Não improvise reparações e evite a utilização de instalações eléctricas provisórias.
- ✦ Desligue os equipamentos eléctricos sempre que detectar alguma falha ou sobreaquecimento, ou antes de os limpar.
- ✦ Não restabeleça a ligação da corrente eléctrica após a quebra de disjuntores sem que tenha diminuído a sobrecarga.
- ✦ Evite a sobrecarga de ligações colocando em funcionamento simultâneo vários equipamentos, provocando sobreaquecimento.
- ✦ No final do dia verifique se todo o equipamento se encontra devidamente desligado.
- ✦ Não manuseie equipamento eléctrico com as mãos molhadas.
- ✦ Garanta a evacuação total e diária de lixos e detritos.
- ✦ O espaço deve estar permanentemente limpo e arrumado.
- ✦ Em caso de incêndio, proceda imediatamente ao corte de corrente nos quadros parciais
- ✦ O seu primeiro cuidado será comunicar a ocorrência de qualquer sinistro. Quanto mais precoce for o alarme mais fácil e eficiente será o combate ao fogo.
- ✦ Nunca use água sobre a instalação eléctrica, mesmo com corte de corrente, é sempre de admitir uma ligação accidental, ou erro no corte (usar extintor de CO₂).
- ✦ Ao abandonar um local incendiado, feche todas as portas de comunicação com as restantes zonas do edifício.
- ✦ Nunca use meios de extinção se não souber fazê-lo, se o desperdiçar priva quem está habilitado a fazê-lo, da sua utilização eficaz.
- ✦ Nunca use meios de extinção se não souber fazê-lo, se o desperdiçar priva quem está habilitado a fazê-lo, da sua utilização eficaz.



LABORATÓRIOS

REGRAS DE SEGURANÇA EM LABORATÓRIOS

- ↪ Só entrar no laboratório após autorização do professor.
- ↪ Durante as actividades laboratoriais usar bata branca e de mangas compridas.
- ↪ Não fumar, não beber, nem comer no laboratório.
- ↪ *Não brincar com os colegas no laboratório; assumir uma postura responsável.*
- ↪ Ler atentamente e até ao final o protocolo experimental, anotando as precauções a tomar.
- ↪ Manter as mesas limpas e arrumadas.
- ↪ Limpar imediatamente água ou reagentes derramados.
- ↪ Lançar nas pias de esgoto os restos de reagentes líquidos não inflamáveis ou sólidos solúveis.
- ↪ Lançar no balde do lixo os restos de reagentes sólidos insolúveis.
- ↪ Lançar na pia de esgoto os reagentes cáusticos juntamente com uma grande quantidade de água.
- ↪ Verificar sempre os rótulos dos reagentes a utilizar, conhecendo a simbologia usada na rotulagem.
- ↪ Ao manipular líquidos tóxicos ou corrosivos, não pipetar com a boca, nem respirar os vapores tóxicos.
- ↪ NUNCA deitar água em ácidos ou bases concentrados.
- ↪ NUNCA provar ou cheirar directamente produtos químicos.
- ↪ Para aquecer um tubo de ensaio usar chama fraca lateralmente e não no fundo do tubo.
- ↪ Ao aquecer o conteúdo de um tubo de ensaio, NUNCA voltar a abertura do tubo para si, nem para outra pessoa.
- ↪ As culturas de microorganismos não podem sair do laboratório.
- ↪ Todo o material que esteja em contacto com produtos biológicos deve ser, no fim da sua utilização, colocado em recipiente com lixívia.
- ↪ Lavar as mãos sempre que necessário, e antes de sair do laboratório.
- ↪ Todas as feridas expostas devem ser devidamente protegidas.
- ↪ Todos os acidentes devem ser imediatamente comunicados e objecto de relatório.
- ↪ Manter na mesa de trabalho somente o material necessário ao que vai fazer.
- ↪ Prender os cabelos compridos, vestuário solto ou adornos baloiçantes.
- ↪ Realizar apenas as experiências indicadas.
- ↪ Utilizar o equipamento laboratorial só depois de ter aprendido o seu funcionamento.

- ↪ NUNCA deixar fontes de calor sem vigilância.
- ↪ Não pegar directamente com as mãos em material de vidro aquecido.
- ↪ Manter os reagentes afastados de fontes de calor ou da luz solar.
- ↪ Não apanhar vidros partidos com a mão. Utilizar uma vassoura e pá.
- ↪ Ao usar um frasco com um líquido, segurá-lo com o rótulo virado para cima, de modo a não danificar o rótulo quando verter o líquido.
- ↪ Enquanto estiver no laboratório:
 - Não tocar na boca nem nos lábios com extremidades de dedos, pontas de lápis ou qualquer outro objecto.
 - Não esfregar os olhos com os dedos.
 - Não inspirar vapores.
- ↪ *Verificar, no princípio e no fim da aula, se as **torneiras de gás** se encontram **fechadas**.*

Se ocorrer um incêndio

- ✓ Actue sobre o foco de incêndio com o meio de extinção adequado, de acordo com o seguinte quadro:

FOGO	PROCEDIMENTOS AGENTE EXTINTOR
Matérias sólidas	Manta kevlar ou extintor instalado
Líquidos ou sólidos liquefeitos	Extintor instalado. Nunca utilizar água.
Gases	Corte da fonte. Extintor instalado.
Metais	Areia seca ou extintor instalado.
Material eléctrico	Corte da corrente. Extintor instalado.

Caso não consiga dominar a situação

- ✓ Feche as portas e janelas.
- ✓ Comunique imediatamente o acidente à direcção da escola.
- ✓ Abandone a sala.

Se ocorrer uma fuga de gás

- ✓ Feche as válvulas de segurança.
- ✓ Areje a sala, abrindo portas e janelas.
- ✓ Não acenda fósforos ou isqueiros, nem accione interruptores.
- ✓ Comunique o acidente imediatamente à direcção da Escola.
- ✓ Abandone o laboratório.

Se ocorrer um derrame

- ✓ Recolha ou neutralize a substância derramada, de acordo com as recomendações presentes no kit de derrame ou manual de segurança.
- ✓ Abandone o laboratório.
- ✓ Proceda à contenção do derrame e à recolha do produto, utilizando material absorvente adequado (por exemplo, areia).

Cumpra as regras de 1.ºs socorros, afixadas no laboratório.

**Comunique ao professor qualquer acidente que ocorra,
mesmo que seja aparentemente de pequena importância.**

QUADRO ELÉCTRICO

Medidas preventivas

- ✓ Verificar regularmente o funcionamento, providenciando de imediato às reparações necessárias por pessoal habilitado.
- ✓ Proceder à substituição das chapas de identificação dos disjuntores sempre que necessário.
- ✓ Manter desobstruído o acesso aos quadros, não permitindo a acumulação de objectos combustíveis nas suas proximidades.

Se ocorrer um incêndio

- ✓ Ataque o incêndio com extintor adequado, sem correr riscos.
- ✓ Nunca utilize água ou outros agentes à base de água (espumas).
- ✓ Caso não consiga extinguir o incêndio, abandone o local, fechando as portas.

ARMAZÉM DE PRODUTOS QUÍMICOS

Instruções a afixar no Armazém de Produtos Químicos

- ↳ Os armazéns devem estar devidamente identificados.
- ↳ Só devem ter acesso as pessoas devidamente autorizadas.
- ↳ Devem estar devidamente ventilados.
- ↳ Não é permitido usar aquecimento.
- ↳ Não é permitido misturar ou transferir químicos.
- ↳ As prateleiras devem ser estáveis, resistentes e devidamente presas à parede.
- ↳ As prateleiras devem estar limpas, libertas de poeiras e de contaminação dos químicos.
- ↳ Não deve haver recipientes vazios nas prateleiras de armazenamento de outros químicos.
- ↳ Os compostos químicos não podem estar expostos à luz directa do sol ou do calor.
- ↳ Todos os frascos devem estar devidamente rotulados com o seu conteúdo.
- ↳ Os rótulos incluem as precauções necessárias para o composto específico.
- ↳ Os rótulos devem ser legíveis e livres de contaminação ou corrosão.
- ↳ Os compostos químicos devem ser guardados segundo as classes de reactividade (inflamáveis com inflamáveis; oxidantes com oxidantes; etc.).

Ácidos: as garrafas grandes de ácidos devem ser armazenadas nas prateleiras baixas. Os ácidos oxidantes devem estar separados dos ácidos orgânicos e de materiais combustíveis ou inflamáveis. Os ácidos devem estar separados das bases, de materiais reactivos como o sódio, magnésio e potássio. Os ácidos devem estar afastados dos compostos com os quais podem gerar gases tóxicos por contacto, tais como o sódio, o cianeto, etc. Devem estar disponíveis soluções para neutralizar os ácidos salpicados.

Bases: As bases devem ser armazenadas longe dos ácidos. As soluções de hidróxido inorgânicas devem estar em frascos de plásticos (polietileno). Devem estar disponíveis soluções para neutralizar os salpicados de bases.

Inflamáveis: Os compostos inflamáveis devem estar armazenados longe de qualquer fonte de ignição. Só os frigoríficos aprovados devem ser usados para armazenar líquidos voláteis altamente inflamáveis.

Compostos que formam peróxidos: Os compostos que formam peróxidos devem estar armazenados em recipientes que não deixem entrar o ar e a luz, num local fresco e seco e destruídos adequadamente antes da data do prazo de validade.

Compostos reactivos com a água: Os compostos devem estar armazenados em local seco e fresco.

Oxidantes: Os oxidantes devem estar armazenados longe de agentes redutores, compostos inflamáveis ou combustíveis e guardados ao abrigo do ar.

Compostos tóxicos: Os compostos tóxicos devem estar armazenados de acordo com a natureza do composto.

Se ocorrer um incêndio

- ✓ Promova rapidamente o corte de energia eléctrica no quadro.
- ✓ Não use nunca água para extinguir um incêndio sobre os aparelhos eléctricos, ou equipamentos de queima utilizados no laboratório (bicos de bunsen, etc.). Utilize extintores de pó químico.
- ✓ Ao abandonar o local incendiado feche todas as portas.

Se ocorrer um derrame

- ✓ Recolha ou neutralize a substância derramada, de acordo com as instruções indicadas nas "Fichas de Segurança" dos respectivos produtos.
- ✓ Abandone o laboratório.

EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Instruções a afixar na sala de educação física

↳ Os equipamentos desportivos existentes nos espaços desportivos cobertos e descobertos das escolas não podem ser susceptíveis de pôr em risco a integridade física dos utilizadores ou de terceiros.

↳ A colocação no mercado, a implantação e a utilização dos equipamentos desportivos devem ter requisitos de segurança nos normativos e na legislação específica destes equipamentos, nomeadamente, quanto à sua estabilidade ou solidez e ao seu bom estado de conservação.

↳ Para além da conformidade com os requisitos de segurança aplicáveis, os equipamentos desportivos não devem apresentar arestas vivas, rebarbas ou superfícies rugosas, lascas, pregos, parafusos ou outros materiais cortantes ou pontiagudos, fixações ao solo salientes ou cabos de fixação pouco visíveis, capazes de provocar ferimento ou susceptíveis de causar acidente.

↳ Nos ginásios, pavilhões, salas de ginástica e campos polidesportivos exteriores, apenas devem ser utilizados equipamentos desportivos adequados às actividades de educação física e desporto escolar, devidamente montados e regulados e em boas condições de conservação e limpeza.

↳ Em particular, no que interessa à fixação de balizas e equipamentos de basquetebol recomendam-se as seguintes medidas cautelares:

✓ De acordo com as regras de jogo preconizadas pelas Federações Portuguesas de Andebol/Futebol, de Hóquei de campo e Basquetebol, em situação de jogo, quer as balizas de andebol/futebol de 5 e de hóquei em campo, quer as tabelas de basquetebol, articuladas com carro e com carro solidamente fixo ao pavimento, através de sistemas de fixação seguros e resistentes, do tipo mangas, buchas químicas ou outros que absorvam as cargas que lhe são transmitidas, seja no interior dos espaços desportivos ou no campo de jogos exterior.

✓ Recomenda-se a verificação periódica das fixações e dos sistemas de segurança dos equipamentos desportivos (mangas, sistemas de suspensão e travão, protecções acolchoadas, parafusos, articulações, cabos, etc.), nomeadamente a existência de deficiências ou deteriorações que ponham em risco a segurança dos utilizadores.

✓ Dada a polivalência dos espaços desportivos escolares, para que não seja inviabilizada a prática de outras modalidades, o sistema de fixação deve permitir o rápido deslocamento das balizas ou dos equipamentos de basquetebol móveis para o local de armazenamento, com o cuidado de que a tabela seja descida ao nível mais

baixo que o carro permita. As balizas, mesmo quando armazenadas, devem ser fixas, podendo ser arrumadas frente a frente ou fixas a uma estrutura permanente, tal como uma parede.

↳ Todo o equipamento desportivo móvel que não esteja em utilização deve ser armazenado fora das zonas de segurança do campo de jogos, bem como qualquer outro equipamento não desportivo (mesas, cadeiras, Bancos, etc.).

↳ A entidade responsável pelos equipamentos desportivos é o órgão de gestão da escola onde esses equipamentos se encontram instalados, a quem compete assegurar uma manutenção regular e periódica dos referidos equipamentos, mediante a realização de verificações de rotina e a tomada das medidas mais adequadas a cada situação, de modo a garantir a segurança dos utentes.

↳ A entidade responsável deverá assegurar também a existência de um livro de manutenção onde conste a listagem completa e detalhada dos equipamentos desportivos e os seus fornecedores, o registo das reparações e das principais acções de manutenção efectuadas e o registo de eventuais reclamações ou acidentes.

↳ Em todos os espaços onde estão instalados equipamentos desportivos, deve existir informação visível e facilmente legível onde conste a identificação e o número de telefone da entidade responsável, a indicação do número de telefone mais próximo e o Número Nacional de Socorro (112).

ANEXO 7 – Ficha de avaliação de
exercícios e simulacros

Avaliação de Exercícios e Simulacros

Local: _____

Data: ___ / ___ / 200__ **Hora:** ___h___m **Tempo de Evacuação:** _____m

Modalidade de Organização

Exercício

Simulacro

Observações: _____

Entidades Intervenientes

RSB

BV

PSP

SMPC

Outros: _____

Observações: _____

Aplicação das Instruções Gerais

Todos ouviram o sinal de alarme?

Sim

Não

Observações

Foi dado o alerta?

As instalações foram totalmente evacuadas?

Foram utilizados os meios de 1ª intervenção?

Foi feito o corte de energia?

Os elevadores foram utilizados?

Todos respeitaram o conselho de não voltar atrás?

Compareceram todos no local de reunião?

Foi feita a contagem de pessoas?

A informação foi a adequada? _____

A vigilância foi feita de forma correcta? _____

Comportamento das Pessoas

Todos ouviram o sinal de alarme? _____

Foi dado o alerta? _____

Aplicação das Instruções Particulares (laboratórios, cozinhas, etc – conforme o cenário)

Foram aplicadas de forma correcta _____

Instalações Técnicas

Os equipamentos de alarme ou de detecção de incêndio funcionaram (portas automáticas, desenfumagem, etc.)?

Sim Não Observações

Hidrantes (funcionamento)

Marcos de água _____

Bocas de Incêndio exteriores _____

Aspectos a Melhorar:
